



Câmara Normativa e Recursal (CNR)

Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2022

1 Em 18 de fevereiro de 2022, reuniu-se extraordinariamente a Câmara
2 Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de
3 Minas Gerais (CERH-MG), por meio de videoconferência, realizada pela
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
5 (Semad), em Belo Horizonte. Participaram o presidente Thiago Figueiredo
6 Santana, representante da Semad, e os seguintes membros titulares e
7 suplentes: Representantes do Poder Público Estadual: Bruno Ferreira Costa,
8 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Faria de Oliveira, do
9 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Lorena Gonçalves
10 Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
11 (Seapa); Mariana Gabriela, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
12 Econômico (Sede); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de
13 Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra). Representantes do Poder Público
14 Municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura Municipal de
15 Patrocínio; Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura Municipal de
16 Belo Horizonte; Meirelene Arantes dos Reis, da Prefeitura Municipal de São
17 João do Manteninha; Francianny Maria de Paula Souza, da Prefeitura
18 Municipal de Viçosa; Paola de Oliveira Silva, da Prefeitura Municipal de Santa
19 Bárbara. Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos: Denise
20 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
21 (Fiemg); Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária
22 do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, do Instituto
23 Brasileiro de Mineração (Ibram); Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de
24 Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Jadir Silva de Oliveira, da Associação
25 das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig). Representantes da
26 Sociedade Civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de
27 Biologia (CRBio-04); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Instituto
28 Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Carlos Eugênio Pereira, da Universidade
29 Federal de Uberlândia (UFU); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho
30 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Flávio
31 Pimenta de Figueiredo, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da
32 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Campus Montes Claros.
33 Assuntos em pauta. Item 1) ABERTURA: O presidente Thiago Figueiredo

34 Santana declarou aberta a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e
35 Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, após
36 constatado quórum regimental pela Secretaria Executiva. Presidente Thiago
37 Figueiredo Santana: “Eu vou fazer a leitura da pauta da reunião e peço para
38 que, como já é um ritual nosso, que a cada item dessa pauta, caso haja algum
39 destaque ou pedido de vista por algum conselheiro, até para ganharmos em
40 celeridade e agilidade nas discussões das normas que obrigatoriamente
41 teremos que deliberar nessa reunião”. **Item 2) COMUNICADO DOS**
42 **CONSELHEIROS.** O Presidente Thiago Figueiredo Santana passa a palavra à
43 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo (Instituto Guaicuy - SOS Rio
44 das Velhas): “Eu recebi por e-mail no dia 14 de fevereiro, uma resposta a
45 demanda feita por mim na reunião anterior, que tinha a ver com o pedido da
46 relação de outorgas que foram concedidas no ano de 2021. Só queria então
47 compartilhar para conhecimento, porque a minha fala na reunião anterior
48 era precisamente dessa questão de acesso à informação e a resposta então
49 que eu recebi foi no sentido de que a planilha não está pronta. A relação das
50 que foram autorizadas em 2021, foi informado que ainda estava sendo
51 consistida, pelos servidores da Diretoria De Planejamento e Regulação. Que
52 geralmente em todo o primeiro trimestre, o Igam inicia o tratamento de
53 dados das outorgas no ano anterior e, resumindo, informa que no caso na
54 plataforma IDE-Sisema, só constam os dados do ano de 2020. E o que eu
55 quero trazer aqui, diante desse retorno, é: primeiro, então confirma que não
56 se tem acesso à informação. Embora todo o sistema por parte do solicitante,
57 sejam eles pessoas físicas ou jurídicas para recepção de outorgas, são todas
58 informatizadas, através da auto informação. E as concessões, não se tem
59 acesso a essas informações a ponto de que no ano todo de 2021, foram
60 concedidas outorgas e feitas análises sobre questões de outorgas de água,
61 sem ter na base do IDE-Sisema. Essas outorgas foram sendo concedidas,
62 estamos começando o ano sem essa base de dados, ou seja, fazendo
63 decisões e tomando decisões sobre questões de usos de recursos hídricos ou
64 novas intervenções em territórios sem ter uma plataforma de dados
65 atualizada. Do total que foi concedido, que provavelmente foram milhares
66 de outorgas concedidas em 2021. Fora isso, é só dizer que estamos diante de
67 situações também muito preocupantes, tanto da qualidade quanto da
68 quantidade de água para consumo humano, que na realidade é colocado que
69 são as chuvas, mas quando a gente vai ver, cada caso tem muito mais a ver
70 com questões de gestão ou de uso e ocupação do solo, de não devido
71 controle ambiental e que a qualquer momento nós realmente poderíamos
72 ter situações de colapso no abastecimento de água da população de Minas
73 Gerais. Fora as questões que envolvem a biodiversidade. E nós estamos aqui

74 no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e não se poderia deixar de fazer
75 um informe, mesmo que assim, dessa forma ampla, sobre essa situação
76 gravíssima. Então, estamos aí com questões que envolvem complexos
77 minerários, mas também outras. Muitas preocupações das pessoas com o
78 que está acontecendo com essas águas que estão chegando nos cursos
79 d'água e o que a qualidade da água pode significar para a saúde humana. É
80 gravíssimo! Eu tinha aqui uma proposta, para esta Câmara, mesmo não
81 sendo o Plenário do Conselho Estadual, a gente ter algum momento, um
82 tempo para tratar dessas questões sistêmicas da gestão de águas em Minas
83 Gerais, porque isso é chave, inclusive para se propor e deliberar sobre
84 Deliberações Normativas. Era isso”. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
85 “Até conheço muito da questão da base de outorga, mas é a diretora, está
86 aqui, ela termine, está com dificuldade para levantar a mão, mas ela pediu a
87 palavra para fazer um esclarecimento à Senhora, sobre seu pedido é a
88 manifestação foi emitida. A Jeane Carvalho é a Diretora De Planejamento,
89 Regulação do IGAM”. O Presidente Thiago Figueiredo Santana passa a
90 palavra à Jeane Carvalho (IGAM): “Boa tarde. Só para esclarecer que, embora
91 essa base ela não esteja no IDE-Sisema, a nossa base oficial de análise de
92 outorga é o SIAM. Então, todas as informações para a análise de
93 disponibilidade hídrica, verificação de usuários, estão consistidas no SIAM. A
94 questão é que a gente, ao final, emite um relatório e transporta para o IDE-
95 Sisema todas essas informações que foram feitas ao longo do ano, para a
96 publicação e também no relatório de conjuntura. Então, se não está no IDE-
97 , que não é a base oficial de realização das análises, não significa que as
98 análises não sejam realizadas com as informações atualizadas. Cada processo
99 que entra no SIAM, a gente abra o GeoSIAM e as informações estão lá. Faz a
100 outorgada, solicitações para que a gente possa fazer o Balanço hídrico.
101 Então, isso é feito sim, para que nós tenhamos essas informações todas no
102 SIAM. Quando a gente termina, a gente faz essa consistência e transporta
103 para o IDE-Sisema. Só para não parecer que a gente está fazendo uma análise
104 em cima de informações não existentes. Inclusive porque a análise é toda
105 regionalizada e todo mundo precisa ter essas informações para poder
106 realizar o tipo de análise”. O Presidente Thiago Figueiredo Santana passa a
107 palavra ao conselheiro Felipe Faria (MPMG): “Eu fiquei no aguardo da das
108 informações para não ser repetitivo, de forma desnecessária. Apenas ia
109 mencionar diante da manifestação da conselheira Maria Tereza, essa
110 temática também que nos preocupa muito a questão das informações
111 adequadas para fins da devida gestão do uso de águas. Há algum tempo eu
112 tive acesso ao estudo, eu não vou conseguir citá-lo com todos os dados neste
113 momento, por isso que eu falei de forma informal, que em alguns locais a

114 foram feitas algumas amostras de vazão real de cursos d'água e mostrava-se
115 que a vazão outorgada era muito acima do padrão real. O que acontecia que
116 não faltava água era porque, obviamente, outorgas até um limite máximo,
117 todos usuários não usavam simultaneamente os limites máximos das
118 outorgas. Mas é algo extremamente preocupante, ou seja, outorgando-se
119 muito mais do que aquilo que efetivamente se tinha no curso hídrico. Isso
120 justamente em razão, acredito eu, que uma boa sistematização de dados de
121 informação. Nesse caso, especificamente falando, vai além disso, além até
122 mesmo de campanhas de monitoramento de vazão, para que a gente tenha
123 abastecimento, dados públicos. É algo extremamente adequado e
124 importante, estou completando, eu sei que fui um pouquinho até essa
125 questão da quantidade outorgada, mas apenas para complementar e fazer
126 quórum à preocupação da conselheira no que se refere a necessidade de um
127 sistema de dados, não apenas que seja público transparente, mas,
128 extremamente completo e atualizado. Sob pena de nós termos uma questão
129 de águas comprometida, em que pese o esforço e engajamento de toda
130 equipe do IGAM. Só para fazer esse comentário. Eu tinha baixado a mão,
131 porque eu vi que a haveria manifestação”. O Presidente Thiago Figueiredo
132 Santana passa a palavra à conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo
133 (Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas): “Eu agradeço a resposta dada pela
134 servidora do IGAM, mas deixando claro que a questão da informação
135 ambiental ela tem que ser disponibilizada para a sociedade em geral.
136 Inclusive, porque quando foi lançado o IDE-Sisema, eu acompanhei todos
137 esses processos de perto, está colocado nas próprias normativas do Estado,
138 que o IDE-Sisema é a plataforma do próprio interessado, empreendedor,
139 usuário, qualquer um que seja. Ele precisa entrar no IDE-Sisema para ter as
140 informações oficiais, quando pretende apresentar uma demanda do
141 licenciamento ou autorização ou pedido de outorga. Então, é muito grave,
142 mas é muito grave mesmo que a plataforma IDE-Sisema não esteja com os
143 dados que a equipe do Igam e do Estado informaram que existem sim para
144 poderem fazer as suas análises. Então está havendo um ato lesivo de acesso
145 à informação, inclusive para os interessados em conhecer até para
146 apresentar demandas. Então, por exemplo, um caso então, algum
147 empreendedor ou interessado que queira saber se em uma determinada
148 área do território de Minas Gerais, como é que está a questão de outorgas
149 naquela área, onde ele pretende dar entrada num processo de outorga, ele
150 não vai ter a informação e vai estar um ano, no mínimo, defasada. E quando
151 a gente olha as listagens de outorgas concedidas, seja no bojo da
152 competência do Igam, seja no bojo da competência das Suprams, são
153 milhares. E são milhares com diferentes especificações, vazões, localizações,

154 sub bacias, etc. E isso tem total relação direta com disponibilidade e
155 qualidade de água e isso é inaceitável. Tem que ser em tempo real, porque
156 se as equipes do Estado dizem que tem acesso a essas informações, se
157 existem plataformas digitais que hoje possibilitam tudo ser feito online,
158 como se justifica que não se tenham essas planilhas concomitantes aos
159 lançamentos que são feitos no sistema online do Estado. Quero deixar aqui
160 mais uma vez o meu manifesto, baseado agora para além da minha vivência
161 diária, com o próprio retorno dado pelo IGAM. Não temos atualizado, ou
162 seja, é o primeiro trimestre de 2022, vão ser sistematizados os dados do ano
163 todo de 2021 para colocar no IDE-Sisema. Enquanto isso, continuam sendo
164 concedidas novas outorgas em novos licenciamentos e corre o risco de
165 estarem sendo concedidos, inclusive com uso de água em porções do
166 território que já ultrapassaram. E, como promotor, falou um desses
167 territórios eu acompanhei ao alto Rio das Velhas, onde a quantidade de água
168 outorgada ultrapassou em muito a disponibilidade hídrica, a partir das
169 próprias normas, como a Q7-10”. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
170 “Não vamos nos delongar sobre essa temática que carece mesmo de
171 esclarecimentos para toda a sociedade, eu ia sugerir inserção do item de
172 pauta sobre os aprimoramentos de outorga, que o IGAM tem feito e sobre a
173 questão da gestão de bancos de dados e sistemas de outorga. Até para trazer
174 aqui como funciona o processo de outorga e o modo de análise. Até para
175 esclarecer algumas questões que separam escassez hídrica de conflito,
176 porque são termos próximos, mais que dentro da operacionalização são
177 diferentes. Então, como o próprio Felipe colocou, vão real em determinado
178 momento, estar bem inferior à vazão outorgada. E quais são as ações que o
179 IGAM toma nessas situações. Eu acho que é muito importante trazer essa
180 informação aqui. O Presidente Thiago Figueiredo Santana passa a palavra ao
181 conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): “Eu vou
182 aproveitar a sua fala e a da Jeane, da Teresa Corujo e do Dr. Felipe, porque é
183 o seguinte: além de toda essa complexidade, quem é do serviço público
184 entende até um pouco mais, por estar ali envolvido com isso, entende um
185 pouco mais as dificuldades da gestão pública de informações de dados. Mas,
186 nós não podemos deixar de entender que existe uma lei que chama Lei de
187 Acesso à Informação. E essa informação tem que se tem que ser
188 disponibilizada de alguma forma. Então, eu te pediria que na nesse, nesse
189 estudo que for feito, se considera a Lei de Acesso à Informação, porque ela
190 pode ser fundamental, até mesmo na forma de critérios para poder fazer
191 essa consolidação de dados de informações, inclusive da criação da planilha
192 para isso. Obrigado. Jeane Carvalho (IGAM): “Peço desculpas por interferir,
193 mas a gente pode trazer também, não é para complementar a Lei de Acesso

194 de Proteção De Dados, que foi isso que nos impactou muito, porque agora,
195 para que eu possa publicar, eu tenho que omitir muitos dados em relação
196 CPF, dados como endereço. Mesmo sendo com relação a dados pessoais,
197 quando eu puxo a planilha, ela vem com tudo, todos os dados. No caso, eu
198 preciso trata-la, para que eu possa publicar. Então, trouxe um impacto na
199 nossa organização. Nós temos que trazer as duas coisas, para ficar claro de
200 como a gente tem feito os trabalhos”. Conselheiro Eduardo Tavares
201 (Prefeitura de Belo Horizonte): “É por isso que eu falei da gestão pública, que
202 fica difícil, não é fácil! Quem está dentro sabe a dificuldade que é. Nós temos
203 2 leis, uma restringe a outra, amplia. Então, você separar o que que amplia o
204 que que restringe tem um prazo temporal aí, não estou querendo justificar
205 nada para ninguém, está Tereza. É só simplesmente pedir que se
206 fundamente essa sua reivindicação na Lei de Acesso à Informação,
207 considerando a Lei de Proteção de Dados. Mas por exemplo, o número de
208 outorga, quando foi outorgado, volume de outorga, isso não tem nenhuma
209 restrição em termos de informação. Quem fez, o CPF, endereço, telefone,
210 tudo bem, isso aí é uma coisa. Esses dados não devem ser colocados, mas a
211 outorga, o volume outorgado e tal, isso não tem o menor problema. Isso não
212 tem nenhum problema em termos da lei de acesso à informação. É por isso
213 que é só pedir para fundamentar nela, por causa disso, obrigado”.
214 Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Então, a gente fica com esse
215 compromisso de inserir numa reunião próxima para apresentar essa situação
216 do aprimoramento, da outorga em Minas Gerais. A questão de banco de
217 dados, a questão da disponibilização das informações, o aprimoramento,
218 sistema de informação, que é algo extremamente importante hoje nesse
219 mundo que é totalmente virtual. Uma próxima reunião, eu não garanto vir
220 na próxima, já na do mês de março, mas que até na reunião de abril a gente
221 realize isso para dar toda a segurança, de como gerir essa informação no
222 Estado”. **Item 3) EXAME DA ATA DA 5ª RE DA CNR DO CERH-MG, DE**
223 **20/12/2021**. O Presidente Thiago Figueiredo Santana pergunta aos
224 conselheiros se há algum. E não havendo inicia a votação. APROVADA. Votos
225 favoráveis: MPMG, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura
226 de Belo Horizonte, Prefeitura de Viçosa, FIEMG, FAEMG, Ibram, Copasa,
227 Siamig, CRBio-04, Instituto Guaicuy e CREA-MG. Abstenção: Segov
228 (Justificativa: não participou da reunião); Ausências: Prefeitura de São João
229 do Manteninha, Prefeitura de Santa Bárbara, UFU e ICA-UFMG. O Presidente
230 Thiago Figueiredo Santana passa ao próximo item. **Item 4) MINUTAS DE**
231 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO: 4.1**
232 **Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação**
233 **Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021 que estabelece normas**

234 **gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de**
235 **Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções,**
236 **composição e estrutura - SEI/Nº 2240.01.0000250/2021-57. Apresentação:**
237 **Igam/Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação**
238 **à Gestão Participativa - GECBH. APROVADA COM ALTERAÇÃO. O Presidente**
239 **Thiago Figueiredo Santana passa a palavra ao Conselheiro Antônio Geraldo**
240 **(Prefeitura de Patrocínio): “Eu não sei se tenho tempo suficiente para ler o**
241 **relato a todos. Então, eu vou fazer uma leitura rápida para o pessoal.**
242 **‘Considerando o pedido de vista da 5ª Reunião da CNR do CERH-MG,**
243 **realizada no dia 20/12/2021, seguem abaixo o meu relato. As justificativas**
244 **das minutas de Deliberação Normativa do CERH-MG, que altera a**
245 **Deliberação nº 69, de 9 de agosto 2021, que estabelece normas gerais para**
246 **subsidiar a elaboração dos regimentos internos dos Comitês de Bacias**
247 **Hidrográficas e considerando suas competências, funções, composição,**
248 **estrutura. O item um, eu como presidente do Comitê de Bacia dos Afluentes**
249 **Mineiros do Alto Paranaíba – PN1, venho aqui representados os argumentos**
250 **defendidos pelos meus pares do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia, que foi**
251 **discutido na 70ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro, de 24 e 25/11/2020.**
252 **E que foi colocado em pauta o debate com relação a essa mudança na**
253 **Deliberação nº 69 e a possibilidade de inclusão de Associação e/ou consórcio**
254 **de municípios no segmento sociedade civil. Ressaltando que nesse**
255 **procedimento contradiz o Decreto Estadual, nº 48.209 de 18/06/2021, que**
256 **dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais,**
257 **onde inicia o artigo 25, assim definido: ‘Cada entidade ou órgão**
258 **representante nas unidades colegiadas do CERH-MG terá um representante**
259 **titular e dois suplentes, que o substituirão em caso de falta ou de**
260 **impedimento’.** Que o substituíram em caso de falta ou impedimentos e está
261 lá no ‘§ 10 É vedada a participação no CERH-MG de associações de
262 municípios e de associações de usuários de recursos hídricos como
263 representantes de entidades da sociedade civil correlacionadas à temática
264 de recursos hídricos’. Bom, o item 3 não é pelo critério de isonomia e o
265 tratamento equânime, o Decreto cita mesmo se referindo ao CERH-MG.
266 Serve como balizamento para a questão posta. Também uma deliberação
267 normativa não pode, em hipótese alguma, sobrepor a um decreto.
268 Caracterizando uma ilegalidade, como se constata no caso. Sendo assim,
269 apenas este item anula qualquer tentativa de imposição de uma regra que
270 de antemão é ilegal. O item 4 nós do Fórum, entendemos que a Associação
271 de Prefeituras não se enquadra dentro da categoria representação da
272 sociedade civil, dando que isto claramente poderá provocar um desequilíbrio
273 na qualidade entre os segmentos que compõem os Comitês. Sendo assim,

274 nós nos posicionamos contra essa tratativa, inclusive em nenhum momento
275 foi pactuada com voto. O item 5, caso essa questão se mantenha, repetimos,
276 implicará na quebra da paridade porque os municípios estarão
277 representados em 2 segmentos. Poder Público Municipal e também das
278 Sociedades. Isto posto, proceder precedentemente, constata-se que lhes
279 dará uma vantagem de representação, quebrando o principal instrumento
280 de gestão democrática dos recursos, que é a paridade dos segmentos, como
281 determina a Lei nº 99.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos
282 Hídricos. No item 6, com certeza, o legislador busca, nos termos da lei, retro
283 mencionada, a paridade que proporciona, assim, o sistema de não
284 dominação de um segmento sobre o outro. Mas, que as suas decisões sejam
285 aprovadas ou não, por meio de convencimento ou amparo legal das normas
286 que regem os Comitês de Bacia Hidrográfica e também dos recursos hídricos,
287 e não simplesmente por maioria de um determinado segmento. Item 7, a
288 quebra dessa paridade de representação e por consequência, em acuidade
289 dos votos entre os segmentos, distorce totalmente os princípios
290 fundamentais de uma gestão compartilhada. O item 8, argumentação de que
291 as Associações de Municípios se enquadram e entidades públicas de direito
292 privado não se sustenta e uma análise de sua origem. Seus membros,
293 integrantes e a origem de seus recursos por meio de contribuição de cada
294 município, são recursos públicos e não privados. O 9º, acreditamos que essa
295 questão em debate se trata de um grande equívoco de interpretação e de
296 fácil solução, que podemos evitar traumas e transtornos em relação a
297 relação do Fórum Mineiro de Comitês com os órgãos de Estado. A lei 13.199
298 29/01/99 dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, em seu
299 artigo 36, assim definidas. 'Os Comitês de bacia hidrográfica serão
300 compostos por: I – representantes do poder público, de forma paritária entre
301 o Estado e os municípios que integram a bacia hidrográfica; II –
302 representantes de usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos
303 recursos hídricos, com sede ou representação na bacia hidrográfica, de
304 forma paritária com o poder público'. 11. Pelo exposto, constata que, caso
305 haja participação de uma Associação de Municípios em um Comitê, ela
306 obrigatoriamente terá que ser inserida no inciso um do referido artigo, como
307 acontece com diversos Comitês Mineiros. 12. Reforçamos nosso
308 posicionamento de que criar uma associação pública, de direito privado, não
309 altera finalidade pública. Dá mesmo assim colaborando por Maria Silva de
310 Pietri, Direitos Administrativos da 14ª edição, e afirmar que a posição da
311 Fundação Governamental Privada perante o poder público é a mesma das
312 sociedades de economia mista e empresas públicas. Todas elas são entidades
313 públicas com personalidade jurídica de direito privado, pois todas elas são

314 instrumentos de ação do Estado para consecução de seus fins. A Nota
315 Técnica nº 163 de 2021, apresentada no tramite dessa matéria junto à CNR,
316 deixa evidente o equívoco interpretativo das Leis nº 399/99 e a nº 99.433/97,
317 anteriormente mencionada, que admite as entidades voltadas para recursos
318 hídricos, Associações de Bacias Hidrográficas, do segmento da sociedade
319 civil, pois tais referências têm levado a admissão de outros tipos de
320 entidades, como o consórcio, associações de prefeitos também ocupam
321 vagas na sociedade civil. A própria nota jurídica é retro mencionada deixa
322 claro que se trata de uma manifestação opinativa. Portanto, cabe à essa CNR
323 do CERH-MG, a competência para discutir e decidir sobre o assunto em tela.
324 Não é somente pelo fato da instituição ser o direito privado ou público que
325 deve definir o segmento ao qual ela será inserida. E sim, que a instituição que
326 representa, posto que os CBHs são instâncias representativas e que carecem
327 de equilíbrio entre as forças que os compõem. Para corroborar com os
328 nossos posicionamentos e também a do Fórum Mineiro de Comitês de
329 Palmas, Senado Federal, sobre a Associação de Municípios para a realização
330 de objetivos de interesse comum, de caráter político representativo, técnico,
331 científico, educacional, cultural e social. O projeto atualmente se encontra
332 na Câmara dos Deputados para os devidos procedimentos
333 político/administrativo, e com certeza dá o início da legislatura de 2022, no
334 Congresso Nacional. Essa matéria será colocada em discussão, votação na
335 Câmara Federal. O projeto também apresenta as previsões sobre o que deve
336 constatar nos estatutos de associações e estabelece ainda associações
337 representação dos municípios filiados perante instância privada pública,
338 judiciais e extrajudiciais. Certo de que esta Câmara evitará prejuízos às
339 composições dos Comitês de bacia hidrográfica, nos colocamos a inteira
340 disposição para alinharmos nosso entendimento sobre a matéria. Bom, a
341 gente entende, assim como sou representante da prefeitura, que essas
342 associações, consórcios, não deverão participar junto com a sociedade civil.
343 Então, esse é o meu posicionamento. Bom, obrigado”. O Presidente Thiago
344 Figueiredo Santana passa a palavra ao conselheiro Felipe Faria (MPMG):
345 “Presidente, obrigado. Em primeiro lugar, a gente levantou uma discussão,
346 acho que uns 3 meses atrás, sobre esse projeto, a primeira redação dessa
347 minuta e trazendo a preocupação justamente com relação à temática da
348 paridade. Além disso, a inconsistência, uma vez que possibilitaria que
349 consórcios intermunicipais pudessem integrar cadeias, representa sociedade
350 civil. Que para nós, traz 2 vícios. Um deles, além da questão da paridade,
351 muito bem colocada hoje pelo conselheiro Antônio Geraldo. Mas, também
352 porque consórcios intermunicipais, de depender do seu ritmo de formação,
353 podem ter críticas de direito público. Características até de autarquia

354 pública. Portanto, integrante, imitação indireta. Que, para nós também
355 causava e uma certa incoerência. A nova redação que foi apresentada, traz
356 alguns alguns avanços. A gente tem que reconhecer. Tem um ponto, porém,
357 que eu gostaria só a gente entender um pouco melhor que a do parágrafo
358 décimo da nova redação, só para tirar assim que eu sou para entender bem
359 como é que funciona essa questão. O porquê, só para me entender, apenas
360 para evitar uma sobreposição, é assim, uma participação do paciente,
361 determinada entidade só para confirmar se esse é o intuito mesmo. Em que
362 pese ter havido um avanço, realmente em razão das primeiras considerações
363 que havíamos feito, quando a gente analisa a manifestação da Procuradoria
364 do IGAM, eu particularmente tenho uma discordância, no que se refere à
365 seguinte conclusão: os consórcios intermunicipais, eles podem ter de fato, 2
366 tipos de natureza jurídica, de direito público e direito privado. Direito público
367 já ficou muito claro aqui na nova redação que esses consórcios não podem
368 figurar como representantes na sociedade civil. Já teve uma alteração da
369 redação anterior, então quando eu acho que concordamos plenamente. Foi
370 esse ponto que a gente havia questionado no passado. Entretanto, é bem na
371 linha que o conselheiro Geraldo mencionou, a Procuradoria conclui, salvo
372 engano, de que quando esses consórcios, e a redação da essa brecha
373 realmente, que quando esses consórcios intermunicipais têm personalidade
374 de direito privado, como disse o conselheiro, eles poderiam figurar enquanto
375 representante sociedade civil. Isso me parece, de fato uma manutenção
376 daquele problema que foi lá atrás levantado sobre a paridade. Eu realmente
377 tenho dificuldade em identificar isso como sendo algo que respeite essa
378 equivalência de participação do setor privado. Eu acho que o mais
379 importante não é só a personalidade jurídica, dos entes municipais de direito
380 privado, no momento que se associam. Seja a título de associação de
381 consórcio intermunicipal ou qualquer coisa que seja. Mas sim, quem
382 efetivamente estão representando. Então é eu particularmente eu ainda
383 insisto que, em que pese o avanço dessa redação que foi apresentada aqui
384 no Colegiado, pelo poder público, a gente tem que deixar mais claro. Na
385 verdade, tem que incluir ‘uma redação para que o consórcio intermunicipal
386 de direito privado pudesse figurar como representante da Sociedade Civil.
387 Basicamente, é isso mesmo. Me alonguei um pouco, só para fazer um
388 resgate, eu acho que tem que registrar aqui também o avanço que houve na
389 redação. Não quero deixar de registrar isso não, mas eu acho que esse ponto
390 ainda permanece carente de uma solução, obrigado”. O Presidente Thiago
391 Figueiredo Santana passa a palavra à conselheira Maria Teresa Viana de
392 Freitas Corujo (Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas): “Eu li o parecer de
393 vista da Prefeitura, eu considerei muito oportuno. Bem colocadas as

394 argumentações vindas do Fórum dos Comitês De Bacia e escutando agora o
395 promotor, eu vejo que na realidade, a questão chave, que é colocar em risco
396 a paridade, ela não foi ainda é equacionada. Então, eu não vejo como se
397 deliberar sobre essa DN, sobre o risco de se estar realmente violando algo
398 que é intrínseco a questão da paridade”. Presidente Thiago Figueiredo
399 Santana: “Eu queria fazer uma colocação, senhores Conselheiros, hoje, nesse
400 momento, ainda está vigorando na íntegra a Deliberação Normativa número
401 69, de 2021. Eu queria somente fazer a leitura do parágrafo sétimo, do artigo
402 sexto, para até esclarecer o que hoje vigora e o que está colocado na minuta
403 que altera a deliberação nº 69, para termos ciência de como tramitar
404 discussão: § 7º, do artigo 6º ‘É vedada a participação de associações de
405 municípios e associações de usuários como representantes de entidades da
406 sociedade civil, ligadas aos recursos hídricos. Essas associações aqui,
407 independente da figura jurídica, da personalidade jurídica de cada uma,
408 poderão participar, respectivamente, nos segmentos do poder público
409 municipal, ou seja, associações e consórcios municipais, independente da
410 personalidade e usuários para associação de usuários’. Então, é só para
411 colocar aqui o que vigora hoje. Ele caminha ao entendimento que foi
412 colocado pelo parecer do Fórum, pela manifestação do conselheiro Felipe
413 também, senhora Maria Teresa, é só para a gente colocar o que há de
414 vigência hoje. A proposta advém ao disposto, vai fazer alguns
415 esclarecimentos também, uma manifestação do setor jurídico do IGAM, de
416 revisão da norma”. O Presidente Thiago Figueiredo Santana passa a palavra
417 à Lourdes (Igam): “Boa tarde, pessoal, é um prazer estar aqui com vocês. Era
418 isso mesmo Thiago. Na verdade, a Deliberação Normativa nº que está em
419 vigor, traz exatamente isso que está sendo discutido aqui. Que as
420 Associações e Consórcios de Município façam parte do Poder Público
421 Municipal. Eu queria falar que além disso, essa nova redação está trazendo
422 o que o conselheiro do Ministério Público, pontuou, eu não sei se ele queria
423 falar mais alguma coisa, com relação ao parágrafo décimo do artigo 6º, que
424 fala: ‘não poderão participar da composição do CBR as regionais locais
425 setoriais e os consórcios ações intermunicipais que venham exercer funções
426 de entidades equiparadas’. O parágrafo 8º traz o seguinte: ‘Os consórcios
427 públicos do município de direito público somente poderão participar como
428 representante, poder principal, sendo vedado aos municípios que
429 entreguem os consórcios pleitearem uma vaga isolada no respectivo CBH’.
430 Então, é a diferença que nós estamos discutindo hoje, do que foi
431 apresentado e da deliberação que está em vigor, que é Deliberação nº 69, de
432 9 de agosto 2021, é esse parágrafo oitavo, que foi uma recomendação da
433 Procuradoria Jurídica. Então, na verdade, o que está sendo discutido aqui

434 hoje é Deliberação nº 69, de 9 de agosto 2021 é o que está escrito na
435 Deliberação nº 69, de 9 de agosto 2021 que você leu. A diferença é que nós
436 acrescentamos nessa nova deliberação foi recomendação da Comissão
437 Jurídica e também o parágrafo 8º.” O Presidente Thiago Figueiredo Santana
438 passa a palavra conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte):
439 “Se a gente está substituindo uma deliberação por outra, já houve um avanço
440 que o Doutor Felipe até destacou sobre minuta anterior. Eu Acredito, pelo
441 início da linha ‘Profissão de fé de ambientalista’, que a grande parte dos
442 colegiados, a função principal da criação de colegiado é a participação.
443 Quanto maior o número de participantes e de setores representativos,
444 melhor o debate, melhor a discussão. Esse era o princípio e isso vem
445 mudando. Então, apesar de eu achar que toda a opinião da Procuradoria a
446 respeito da legalidade do assunto, eu ainda acredito que a paridade ficou
447 prejudicada. E como eu acredito que o colegiado é um local de
448 representatividade e você não tiver paridade, esse colegiado não tem uma
449 finalidade objetiva. Então, eu prefiro, Thiago, que é não vou sugerir, não vou
450 falar, mas eu acredito que, como houve um avanço da minuta anterior para
451 essa minuta, sem querer entrar no mérito da Deliberação nº 69, de 9 de
452 agosto 2021. Porque nós estamos tentando melhorar Deliberação nº 69, de
453 9 de agosto 2021. Eu acredito que nós poderíamos caminhar para uma
454 minuta melhor ainda, numa sequência natural de deliberação para
455 aprovação. É essa minha opinião”. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
456 “Conselheiro, só para gente ter uma conclusão bem clara, em que aspecto a
457 gente poderia melhorar essa proposição? Só para ver se a gente consegue
458 aglutinar ideias aqui”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo
459 Horizonte): “Thiago, eu particularmente pediria para você para tirar de
460 pauta, levar novamente os termos em que foram discutidos aqui, que foram
461 apresentados pela Prefeitura de Patrocínio. O prejuízo que haverá nas
462 questões de isonomia, de representatividade. Que não está resolvido. A
463 questão de direito público/privado e adia a definição do que é público está
464 muito bem imposto pela procuradoria. O parecer jurídico atendeu
465 perfeitamente isso, no meu modo de vista, mas deixou também muito claro
466 que deixaríamos de ter uma representante de representatividade e
467 qualidade. Então, eu acho que você colocar em risco uma minuta na tentativa
468 de melhorar uma minuta anterior. Mas como a gente não pode definir o
469 cenário futuro para qualquer tipo de intenção, ou seja, eu tenho que pensar
470 no que que é real e o que que é fático. Eu particularmente sugeriria a retirada
471 da minuta e aprimoraria a minuta no sentido que o Doutor Felipe, a Teresa e
472 que principalmente a prefeitura de Patrocínio colocaram, para proteger,
473 poder preservar a isonomia da representatividade e da participação de

474 qualquer setor. Não estou falando setor produtivo, setor popular em nada.
475 Quem está saindo perdendo é a sociedade civil. Porque na verdade, está
476 sendo delegada uma representação ao órgão público, mesmo, mesmo que
477 seja um órgão público indireto, da administração indireta, uma Fundação
478 uma autarquia, ou outra coisa qualquer e poderia participar. Mas, então eu
479 acredito que o melhor caminho seria esse”. O Presidente Thiago Figueiredo
480 Santana passa a palavra à conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo
481 (Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas): “Eu bato, mais ou menos, nessa
482 mesma tecla porque, embora independente de terem observado melhorias
483 à minuta da DN que está posta hoje, ela continua mantendo que os
484 consórcios públicos dos municípios, conforme parágrafo 7º, coloca que eles
485 poderão participar como representantes da sociedade civil. Mesmo sendo
486 consórcios públicos de municípios, o que traz a questão do poder público
487 ocupando vaga da sociedade civil. Então, era só para reforçar que o que foi
488 apresentado pela Prefeitura de Patrocínio e as observações já trazidas elas
489 realmente demandam que não se delibere a minuta da forma que está aqui
490 ainda coloca em risco a questão da paridade”. O presidente Thiago
491 Figueiredo Santana passa a palavra ao conselheiro Felipe Faria (MPMG):
492 “Presidente, obrigado. Eu tenho uma sugestão: estou alinhado com o quê os
493 colegas conselhos pontuaram. Mas eu acho que não está muito difícil para
494 fazermos uma proposta alternativa de texto. E se o Senhor entender
495 pertinente, coloca em votação. Para alinhar isso, obviamente sem prejuízo
496 da votação do texto que foi apresentado, pelo colegiado, não estou
497 querendo que forma alguma acolher essa possibilidade. Na redação do
498 parágrafo oitavo, consta o seguinte: ‘os consórcios públicos de municípios de
499 direito público somente poderão participar como representantes municipal’.
500 Se nós alterarmos para colocar o seguinte: ‘os consórcios e associações de
501 municípios, somente poderão participar como representantes do poder
502 público municipal’. Eu entendo que a gente consegue é suprir essa
503 preocupação nossa, por quê? Porque a gente está falando que,
504 independente da forma como há uma associação de municípios e é consórcio
505 intermunicipal, se a associação é direito público e privado, eles podem
506 participar só aqui na cadeira, no setor público. Então, acho que aí talvez a
507 gente consiga suprir essa preocupação com uma alteração simples de uma
508 redação alternativa, sabe? Sugiro a apreciação da presidência. E vou colocar
509 no chat a sugestão, para ficar mais fácil”. Presidente Thiago Figueiredo
510 Santana: “Só uma situação Conselheiro: você fez a sua sugestão para alterar
511 o parágrafo 8º, correto? Mas, mantendo o parágrafo sétimo, ele veta, não”?
512 Ana Paula Bicalho de Mello (Faemg): “No caso, teremos que excluir o
513 parágrafo sétimo e completar o parágrafo oitavo. É isso que eu ia falar. Por

514 que assim, a gente sai daqui com a DN pronta. É porque assim tem que ter
515 essa compatibilidade”. O Presidente Thiago Figueiredo Santana: “ E aí eu faço
516 uma pergunta para Lourdes que acompanha o processo de Deliberação nº
517 69, desde o início da sua elaboração”. Maria de Lourdes Amaral Nascimento
518 (GECBH). “Essa proposta do conselheiro Felipe, já está contemplada na
519 Deliberação. É isso que queria que você verificasse novamente, por gentileza
520 Thiago, já que você está com ele em mãos. O artigo aí, então assim ela já está
521 contemplada na minha versão nova. A única diferença é o artigo que nós
522 trouxemos por recomendação da Procuradoria, que é o parágrafo 10.
523 Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Lourdes, eu vejo tudo como sendo
524 contemplado, hoje pela DN nº 69”. Conselheiro Felipe Faria (MPMG):
525 “Parece-me que o parágrafo décimo seria uma novidade, sim”. Presidente
526 Thiago Figueiredo Santana: “Não, ele seria o 8º, do atualmente vigente”.
527 Conselheiro Felipe Faria (MPMG): “Então, a nossa manifestação seria pelo
528 indeferimento mesmo”. Maria de Lourdes Amaral Nascimento (GECBH):
529 “Então, na verdade a continuação do parágrafo Oitavo, que fala: ‘Sendo
530 verdade aos municípios que integram o consórcio pleitear uma vaga isolada
531 no respectivo CBH’. Então, na verdade, a diferença da DN nº 69 é que não
532 fala isso, que o município que integra o consórcio: é vedada a sua
533 participação no Comitê”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo
534 Horizonte): “Thiago, eu acho interessante o seguinte: Você tem entidades
535 públicas de direitos privados colocados como representante da sociedade
536 civil. Não pode? Quando você coloca qualquer coisa, o município é a pessoa
537 jurídica. A Prefeitura e a Câmara, não. Mas, quando você coloca uma
538 associação de municípios ou um consórcio intermunicipal, você colocou o
539 município. É uma forma de um eufemismo. É como se você quisesse tirar
540 uma visão de uma coisa que está aos olhos de todos. Então, esse que eu acho
541 que eu enfraquecimento doutor Felipe. Eu entendi perfeitamente o que o
542 senhor falou, concordo plenamente, mas eu ainda acho que nós temos que
543 desenvolver um pouco mais. Exatamente porque permitir recursos... Lei é
544 um problema, porque se faz a lei, depois alguém que se sentir prejudicado
545 faz uma lei que contraria aquela lei anterior. Ou seja, então é melhor a gente
546 entrar em consenso sem qualquer adversidade em termos ideológicos ou
547 qualquer coisa nesse sentido e buscar realmente o objetivo inicial do
548 colegiado, que é a participação e a representatividade isonômica”.
549 Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Deixa eu só fazer um comentário
550 aqui. Bem, é só pegando as contribuições que surgiram aqui, nós temos,
551 postas. A proposta que traz a segregação: ‘Os consórcios públicos e das
552 associações municipais, um no segmento do poder público municipal e outro
553 da sociedade civil’ e ainda inserindo essa nova situação da ‘vedação de

554 municípios que compõem os consórcios públicos, na participação por dupla
555 representação'. As demais colocações, nos artigos nono e décimo, na
556 proposta, eles já estão contemplados na atual deliberação. Eu gostaria de
557 fazer uma sugestão: Primeiramente, uma votação exclusiva sobre a questão
558 dos consórcios e associações municipais. Estou colocando como sua gestão.
559 A votação sobre a proposta que está colocada, ou a manutenção da
560 atualmente vigente. Atualmente vigente é posto que 'consórcios públicos e
561 associações intermunicipais compõem o segmento do poder público
562 municipal'. A proposta que está posta, ela traz essa segregação, 'consórcios
563 públicos no poder público municipal e associações intermunicipais no
564 segmento da sociedade civil'. Seguinte, eu indicaria a votação em separado
565 da inserção de um novo artigo que seria: 'É vedado aos municípios que
566 integram os consórcios públicos municipais pleitearem uma vaga isolada no
567 Comitê de bacia". Que é uma inovação que traz na leitura da procuradoria
568 para evitar dupla representação daquele ente. Eu gostaria de fazer essa
569 sugestão aos senhores que a gente poderia tramitar para o modo decisório,
570 esse item. Eu coloco em discussão a manifestação dos senhores, favorável
571 ou contra. Conselheiro Felipe Faria (MPMG): "Presidente, de acordo com a
572 sua sugestão, o segundo item é apenas se o primeiro for indeferido, né? Do
573 contrário, não faria sentido só para esclarecer. Ou seja, se indeferido a multa
574 na forma como se encontra, permaneceria 'consórcio associações de
575 municípios, só setor público, associações de usuários só no setor, sociedade
576 civil'. Assim, nós colocaríamos, então, apenas essa hipótese em votação, essa
577 inovação trazida, perfeito? Só para tirar alguma dúvida. Conselheira Denise
578 Bernardes Couto (Fiemg): "Perdão, o que que ficaria com o poder público e
579 o que é que ficaria como sociedade civil"? Conselheiro Felipe Faria (MPMG):
580 "Posso tentar fazer um resumo, rapidinho? É só para ver se os nossos
581 entendimentos estão corretos. Se nós votarmos pelo indeferimento,
582 'indeferimento', permanecerá como? Aí permanece como, 'independente da
583 figura como os municípios se componham na associação ou consórcio, só
584 podem representar cadeira do setor público e associação de usuários.
585 Sociedade civil'. Isso se for pelo indeferimento. Se nós indeferirmos, ou seja,
586 permanece tudo como se encontra. Aí sim, presidente colocaria uma versão
587 alternativa que não tem a ver com questão de paridade, está discutindo, mas
588 tem a ver apenas com sobreposição, que é uma sugestão da procuradoria
589 que fogem dessa polêmica que foi levantada, aqui hoje, e anteriormente por
590 nós. Só que não sei se eu consegui resumir bem presidente, só para tentar
591 contribuir". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Perfeito, Felipe. E aí,
592 Denise, a votação, ocorrendo o indeferimento, ela seria exclusivamente da
593 vedação da participação de municípios que compõem essas associações ou

594 consórcios. Para não haver dupla representação. Exemplo, uma associação x
595 que representa o município de Belo Horizonte, Belo Horizonte não poderia
596 pleitear uma vaga naquele CBH, porque ela teria duplo voto. Entendido
597 pessoal? Eu gostaria que todos se manifestassem. Então, vamos entrar em
598 regime de votação sobre a proposta de alteração da DN nº 69. Secretaria
599 executiva, por gentileza. Vamos entrar em regime de votação. A gente vai
600 colocar em votação a Deliberação número 69 na íntegra, como está posta
601 nesse primeiro momento e depois nós colocaremos em votação a proposta
602 ‘parcial do artigo oitavo’, que a gente vai redigir”. Conselheira Denise
603 Bernardes Couto (Fiemg): “Senhor Presidente, a Ana Paula da Faemg colocou
604 uma sugestão aí no chat, e eu acho que é interessante, apesar do resumo
605 que foi feito, acho que é interessante para que as pessoas não se confundam
606 para colocar na tela realmente que está sendo votado. Se votar pelo
607 indeferimento, permanece a redação atual, que o consórcio de município,
608 independente de público privada, na vaga do poder público municipal. É
609 interessante a gente colocar isso para não haver confusão na hora da
610 votação. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Perfeito! A votação
611 favorável, a proposta segrega as Associações e consórcios dentre vagas do
612 poder público municipal e sociedade civil. O indeferimento, mantém ambos
613 no poder público municipal. Fica claro, senhores? É só para esclarecer, não
614 que seja tendencioso. É só para dar clareza aqui, porque a proposta da
615 minuta já está clara e foi disponibilizada essa informação que é constante
616 aqui, é só para dar clareza no processo de votação. OK senhores? Para não
617 haver qualquer questionamento de ser tendencioso. Nosso papel aqui, é ser
618 isento na presidência e vocês que tem o poder de voto aqui. O presidente só
619 tem voto de qualidade”. INDEFERIDO! Votos contrários: Segov, MPMG,
620 Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara,
621 Prefeitura de São João de Manteninha, Prefeitura de Viçosa, Fiemg, Faemg,
622 Ibram, Copasa, Siamig, CrBio-04, Instituto Guaicuy, Crea-MG (Justificativas:
623 todos por questões de paridade), Prefeitura de Belo Horizonte (Justificativa:
624 por questões representatividade e de paridade). Ausentes: UFU, ICA-UFMG.
625 Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): “Desculpe não
626 levantar a mão, mas é só porque eu queria destacar a evolução a forma como
627 foi abordada pela última nota jurídica que foi muito bem colocada, muito
628 bem-posta a apesar de ter colocado que foi uma pena mesmo, mas na
629 verdade foi muito bem colocada, muito bem explicitada, a questão do que é
630 público, do que é privado e que representatividade. Eu queria destacar isso
631 que eu acho que é muito importante, obrigado”. Presidente Thiago
632 Figueiredo Santana: “A proposta foi indeferida na íntegra. Mantem-se o
633 conceito de associações intermunicipais e consórcios públicos compões no

634 segmento do poder público municipal. Bem! Agora, eu vou fazer oralmente
635 a proposta para que nós possamos absorver parcialmente o que está
636 colocado no artigo oitavo. 'É vedado aos municípios que integrem os
637 consórcios públicos municipais, do parágrafo anterior, pleitearem uma vaga
638 isolada no respectivo CBH'. Essa é a proposta que entra em votação agora.
639 Ficou claro? A proposta é: 'É vedado aos municípios que integram os
640 consórcios públicos municipais e associações intermunicipais pleitearem
641 uma vaga isolada respectivo CBH'. O Presidente Thiago Figueiredo Santana
642 passa a palavra, para que ele possa aprimorar, ao conselheiro Felipe Faria
643 (MPMG): "Senhor presidente eu coloco até os demais colegas do colegiado.
644 Particularmente, eu não vejo nada a aprimorar. Eu pergunto aos demais
645 colegas se eles vêm alguma coisa para aprimorar a redação. Conselheira Ana
646 Paula Bicalho de Mello (Faemg): "Eu acho que a ideia é, se tem um consórcio
647 ou uma associação intermunicipal que faça parte do Comitê, então o
648 município separado não vai fazer, porque já está contemplado ali. Pergunto
649 porque está escrito: 'é vedado aos municípios pleitearem uma vaga isolada
650 no respectivo CBH'. Então, é vedado aos municípios que já pleiteiam uma
651 vaga no Comitê, já tenham uma representatividade. Porque desse jeito
652 parece que ele fazer parte de qualquer consórcio público, ele não pode
653 pleitear uma vaga no CBH. Entrar". Entendi, se o consórcio quiser entrar,
654 bloqueia o município de entrar também. Só que existe o consórcio,
655 entendeu? É um consórcio que esteja lá presente no Comitê". Presidente
656 Thiago Figueiredo Santana: "Posso fazer uma gestão? Após a palavra
657 intermunicipais: 'desde que estes componham o Comitê de Bacia pleitearem
658 uma vaga isolada no respectivo CBH'. Conselheiro Antônio Geraldo
659 (Prefeitura de Patrocínio): "Thiago, deixa eu só tirar uma dúvida: se for uma
660 associação ou um consórcio, que todos os municípios fazem parte, aí eu
661 vendo essa questão e não tem outros municípios, por exemplo, são 8 vagas
662 ou 9 vagas. E aí"? Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Antônio Geraldo,
663 o entendimento, e aí eu acho que é algo que ficou muito bom na Nota
664 Jurídica, é que o consórcio existisse, ele representa todos aqueles
665 municípios. Então, ele está ocupando uma vaga e o município também, de
666 exemplo que eu seja representante, nós votaríamos a mesma tendência. A
667 gente tem que lembrar, mesmo que cada conselheiro ele tem autonomia
668 para votar e cada voto tem o mesmo peso. Independente, se está no mesmo
669 segmento. E aí é uma articulação entre o município e o consórcio ou
670 associação que ele compõe. Para ter a articulação na hora de se propor a
671 compor um Comitê de Bacia. O Presidente Thiago Figueiredo Santana passa
672 a palavra à Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira (CRBio-04): "No
673 momento o que você está propondo, é desmembrar o parágrafo 8º e criar

674 um novo parágrafo. E ao desmembrar, considerando a votação anterior, o
675 parágrafo oitavo ficaria assim: ‘Os consórcios públicos de municípios de
676 direito público’? Então, como é que ficam que as associações? Os municípios,
677 eu me refiro à primeira frase do parágrafo oitavo”. Presidente Thiago
678 Figueiredo Santana: “Então, essa primeira frase, ela já está fora. Aquela sua
679 primeira fase está fora porque com o indeferimento da alteração da
680 Deliberação nº 69, os consórcios e as associações, ambos compõem o poder
681 público municipal. Foi votado anterior. Agora esse novo parágrafo, traz uma
682 proposta isolada de vedação a municípios que compõem aquelas associações
683 e consórcios intermunicipais que compõem o Comitê de bacia. Ele é
684 exclusivo, é isolado”. Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira (CRBio-04):
685 “Compreendi Thiago. Mas a redação, pelo menos no que está aqui, abri o
686 arquivo com a minuta que vocês encaminharam, vai ter que mexer no oitavo,
687 porque não estão sendo incluídas as associações”. O Presidente Thiago
688 Figueiredo Santana: “A proposta que nós redigimos está na tela, contempla
689 os consórcios e as associações. Do que tem hoje na minuta da proposta, vai
690 ser isso. Todo o resto já foi indeferido”. Conselheira Helena Lúcia Menezes
691 Ferreira (CRBio-04): “Então, está certo. Saí o sétimo e o oitavo e a proposta
692 é essa. Entendi, compreendi, obrigada”. O Presidente Thiago Figueiredo
693 Santana passa a palavra à Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo,
694 do Instituto Guaicuy: “Só para saber um esclarecimento. Se é necessário,
695 colocar a questão do direito público e direito privado ou se não é
696 necessário”? Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Na verdade, hoje, pela
697 proposta é indiferente, a personalidade jurídica. Então, público ou privado,
698 ambos vão estar na forma que atualmente US. Na sequência o presidente
699 passa a palavra à Conselheira Denise Bernardes Couto (Fiemg): “Eu escrevi
700 aqui no meu um caderno uma proposta. Vai na linha do que está sendo
701 proposto. Não sei se vocês concordam, eu só mudei um pouco a frase: ‘Os
702 municípios que integrem os consórcios públicos municipais ou associações
703 intermunicipais que componham o CBH não poderão pleitear vaga isolada
704 no respectivo Comitê de bacia’”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de
705 Belo Horizonte): “É a mesma coisa, porém com outras palavras exatas, só
706 mudei um pouco”. Maria de Lourdes (Igam): “Thiago, acho que ele vai ter
707 que colocar o privado também, Maria Tereza falou, não”? Presidente Thiago
708 Figueiredo Santana: “ É que, na verdade, a DN nº 69 não traz essa questão
709 de público ou privado. É genérica, então, compõe o mesmo segmento,
710 independente da personalidade. Do contrário, nós teríamos que alterar o
711 artigo da norma atualmente vigente, teria que propor uma nova redação”.
712 Na sequência, o Presidente Thiago Figueiredo Santana faz 2 (dois)
713 comunicados: Primeiramente, quanto ao prazo para o envio dos relatos de

714 vista. Só para todos se lembrarem, será no dia 8 de março, Dia da Mulher.
715 Para quem pediu vistas em algum dos processos pautados. Outra situação,
716 como é regular nas nossas reuniões, quando o item tem pedido de vista e
717 não há discussão para a gente não ter dupla discussão, até para as pessoas
718 poderem concluir uma argumentação e uma confusão sobre o item pautado.
719 Os que estão inscritos externos, eles não participam dessa reunião e ficam
720 convidados para a próxima reunião para poderem expor suas colocações,
721 suas visões sobre os temas, porque o item não entra mais em discussão.
722 Exemplo: item 4.4 e 5.1. OK, senhores, que estão como externos. Entrará na
723 reunião, o inscrito para o item assuntos gerais, que há um inscrito. Obrigado.
724 Isto posto, eu vou fazer a leitura do artigo proposto para ser mantido na
725 alteração da DN nº 69. ‘Os municípios que integram os consórcios públicos
726 municipais e associações intermunicipais, que compõem o CBH não poderão
727 pleitear vaga isolada no respectivo Comitê de bacia’”. O Presidente Thiago
728 Figueiredo Santana passa a palavra à Conselheira Ana Paula (Faemg): “Eu
729 sugiro em vez ‘não poderão pleitear vaga isolada’, colocar ‘não poderão
730 ocupar vaga isolada’, porque vai ter uma situação que o consórcio não
731 compõe, porque ele não está, ele vai, ele vai pleitear. Como município, pode
732 pleitear também se o consórcio perder o município, que vai ser obrigado a
733 não concorrer e o consórcio perdeu porque não entregou documentação.
734 Então é depois que tem as votações, na apuração é que vem: não pode
735 ocupar 2 vagas dessa forma. Maria de Lourdes (Igam).” Será que não seria
736 melhor colocar consórcios intermunicipais? Porque a gente não, traria essa
737 questão de público ou privado. Porque se eu deixar consórcio público,
738 quando nós fomos fazer o edital, eu vou ter problema com o consórcio
739 privado, quando entrar o contexto”. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
740 “Ok! Você pode tirar por gentileza”? Conselheira Denise Bernardes Couto
741 (Fiemg): “Mas, pelo que a Lourdes falou, seriam intermunicipais. Isso!
742 Consórcios e associações intermunicipais”. Presidente Thiago Figueiredo
743 Santana: Ótimo. Chegamos num alinhamento. Senhores, em regime de
744 votação, para inserção do artigo, no caso é um parágrafo do artigo sexto da
745 deliberação número 69. Em votação quanto à sua aprovação ou não.
746 Favoráveis: Ministério público, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de Patrocínio,
747 Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Mantenhina, Prefeitura de
748 Viçosa, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Ibram, Copasa, Siamig,
749 CRBio-04, Instituto Guaicuy, CREA-MG. Ausentes: Segov, UFO. **Aprovado,**
750 **por unanimidade. 4.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que**
751 **altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021**
752 **que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos**
753 **Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas**

754 **competências, funções, composição e estrutura - SEI/Nº**
755 **2240.01.0007142/2021-19. Apresentação: Igam/Gerência de Apoio aos**
756 **Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa -**
757 **GECBH. APROVADA COM ALTERAÇÃO. Presidente Thiago Figueiredo**
758 **Santana: “Retorno de Vistas pelo conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira.**
759 **Aqui é relativo ao prazo de adequação dos sentimentos internos atualmente**
760 **vigentes, houve a proposta. Antônio Geraldo, o senhor tem 10 minutos para**
761 **a sua manifestação”. Conselheiro Antônio Geraldo (Prefeitura de Patrocínio):**
762 **“Eu vou ser bem rápido Tiago e conselheiros. Considerando o relatório do**
763 **4.3; Considerando o pedido de vista solicitado na 5ª RO reunião do da CNR,**
764 **realizada no dia 20 de dezembro de 2021; Considerando que a minuta da**
765 **Deliberação Normativa do CERH-MG, que altera a DN nº 69/2022, propõe a**
766 **dilação de prazo para adequação dos regimentos internos, dos CBHs para**
767 **240 (duzentos e quarenta) dias, com vencimento em 23/04/2021;**
768 **Considerando que o início da atualização do regimento interno, dá somente**
769 **após aprovação das alterações da DN CERH-MG nº 69/2021; e Considerando**
770 **que o trâmite de alteração dos regimentos internos (elaborar a minuta do**
771 **regimento com as devidas alterações; enviar para a Gerência de Apoio aos**
772 **Comitês de Bacias Hidrográficas para elaboração de parecer técnico e,**
773 **posteriormente, encaminhar para a chancela da Procuradoria; Pautar para**
774 **deliberação com quórum de 2/3), é burocrático e criterioso; Percebemos que**
775 **há uma necessidade maior neste sentido que sugerimos aqui ser 300 dias,**
776 **passando dia 23 de abril para o dia 22 de junho de 2022, para que os Comitê**
777 **possam estar se readequando os seus regimentos internos, né? Colocamo-**
778 **nos à inteira disposição ara alinharmos e entendimentos. Então, ao invés de**
779 **ser no dia que está bem próximo, e os Comitês não vão dar conta e ver se**
780 **reunir e discutir essas questões. A questão do regimento, nós estamos**
781 **propondo para dia 22 de junho de 2022, para que eles possam ter um prazo**
782 **maior para discussão”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “OK, obrigado!**
783 **Em síntese, a proposta colocada traz o prazo para adequações, regimentos**
784 **internos em até 240 dias. A proposta trazida pelo relatório de vistas do**
785 **Antônio Geraldo, da Prefeitura de Patrocínio, altera de 240, porque de**
786 **devido a todo o trâmite que nós tivemos dessas definições da discussão**
787 **anterior para 300 dias. Alguma objeção desta alteração proposta pela**
788 **Prefeitura de Patrocínio, a minuta pautada? Conselheira Ana Paula Bicalho**
789 **de Mello (Faemg): “ Existe algum levantamento de quantos Comitês já**
790 **fizeram essa adequação? Quantos que faltam? Como é que está? Porque, a**
791 **depende da resposta desse levantamento, pode ser que os 60 dias a mais**
792 **pedidos também nem sejam suficientes”. Presidente Thiago Figueiredo**
793 **Santana: “Um grande gargalo na Paula é porque nós precisamos iniciar o**

794 processo eleitoral de recomposição do Comitês de Bacias mandato. E
795 provavelmente nós teremos que prorrogar os mandatos porque o edital de
796 composição do processo eleitoral já deve estar a luz do regimento alterado.
797 Então nós temos que trabalhar isso junto com os Comitês de forma célere.
798 Nós do Igam, vou fazer uma manifestação institucional, nós achamos
799 prudente o prazo de 300 dias. Até para não comprometer mais esse processo
800 eleitoral que já foi comprometido por toda essa discussão que nós
801 concluímos a instantes. E que nós estamos sendo cobrados por isso”.
802 Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello (Faemg): “Eu colocaria pelo menos
803 mais 3 (três) meses porque pensando aí, até publicar a norma, os Comitês se
804 articularem para reunirem, para discutirem, não vai sair em uma reunião só
805 sai, mas talvez duas, se for corrido... Então, alguém pede vista, vai para
806 terceira. Eu colocaria no mínimo 3 (três) meses. Eu colocaria 4 (quatro)
807 meses para falar a verdade. Para não ter que voltar com um novo pedido de
808 prorrogação, de nova mobilização dessas pessoas aqui para discutir esse
809 assunto de novo”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Ana Paula, o
810 proposto pelo Antônio Geraldo é de 4 (quatro) meses, mesmo”. Conselheira
811 Ana Paula Bicalho de Mello (Faemg): “Eu contei como se fossem 2 (dois)
812 meses, há adicionais. Então esquece, tudo bem”. O Presidente Thiago
813 Figueiredo Santana passa a palavra a Conselheira Denise (Fiemg): “Eu estava
814 querendo saber, acho que existe alguma norma que defina qual seria o prazo
815 máximo que os Comitês têm para poder fazer essa alteração. Eu não estou
816 me lembrando aqui agora”. Maria de Lourdes (Igam): “É a DN nº 69. Ela vem
817 exatamente na linha 9”. Conselheira Denise (Fiemg): “Qual é o prazo que a
818 DN nº 69 estabelece, Lourdes. Por favor”. Maria de Lourdes (Igam): “A DN nº
819 69 está dando 180 (cento e oitenta) dias”. Então, a DN nº 69 foi publicada
820 em agosto. Mas, aproveitando a oportunidade, a Ana Paula perguntou sobre
821 os Comitês. Bom, nenhum Comitê ainda, a não ser o Suaçuí, que estava
822 querendo alterar uma outra questão no regimento dele, encaminhou ainda
823 alteração do regimento. Justamente por que nós pedimos para aguardar a
824 alteração da DN nº 69. Porque não adiantaria eles encaminharem, para
825 depois terem que caminhar novamente. Nós fazemos um parecer técnico e
826 depois todos esses sentimentos vão para o parecer jurídico. Então, nenhum
827 encaminhou, mas todos estão discutindo. Eles já iniciaram discussão, mas
828 nós pedimos para aguardar a decisão desta reunião de alteração da DN 69.
829 Então, eu acho bom esse prazo. Mas, o senhor é que sabe, também
830 poderemos prorrogá-lo, mas é um caso bom”. Conselheiro Eduardo Tavares
831 (Prefeitura de Belo Horizonte): “Bom, eu vou aproveitar da fala da Ana, com
832 relação a pedido de vistas, enfim, essas questões que normalmente ocorrem,
833 mas nós temos que entender que o Comitê ele tem responsabilidade sobre

834 seu regimento, quer dizer, ele tem que ter cuidado com os prazos, para que
835 ele ocorra dentro daquilo que a norma determina. Então, concordando com
836 comparecer da Prefeitura de Patrocínio e com o quórum de Comitês e já se
837 manifestou e vou além, que nós já tivemos aqui, 3 ou 4 demonstrações é
838 desse fato. É, normalmente, as reuniões estão acontecendo virtuais. Nós
839 ainda não estamos uma tecnologia que nos permita funcionamento correto.
840 Várias vezes a internet cai, muitas várias vezes, a internet oscila muitas vezes
841 trava. Enfim, nós temos esse problema de tecnologia que provavelmente
842 deve ser resolvido, pelo menos espera até o segundo semestre. Nas capitais,
843 pelo menos nas grandes cidades. E outra coisa que ocorre é que nós ainda
844 estamos vivendo, apesar dos indicadores da pandemia, estarem muito
845 melhores do que estavam, quando a Maria de Lourdes é começou esses
846 estudos da revisão dos colegiados dos Comitês, eles ainda não vão permitir
847 reuniões presenciais. Pode até ser que permitam reuniões híbridas, mas nós
848 ainda viveremos nesse momento virtual por muito tempo e vamos sofrer
849 essas consequências de tecnologia. Quer dizer, muita gente não vai ter
850 equipamento adequado. Se vai usar o telefone para usar computador, vai ter
851 que ir para alguma série de algum lugar para fazer um o seu trabalho. E isso
852 prejudica em termos de prazo. Então, acho que esses 300 (trezentos) dias
853 que está colocando é muito saudável e é possível de ser cumprido. Acho que
854 isso que é mais importante é possível ser cumprido. Obrigado”. O Presidente
855 Thiago Figueiredo Santana coloca em regime de votação a minuta alterada,
856 com a proposta do parecer de vistas do conselheiro da prefeitura de
857 Patrocínio. **Favoráveis:** Ministério público, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura
858 de Patrocínio, Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de São João de
859 Mantinha, Prefeitura de Viçosa, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg,
860 Faemg, Ibram, Copasa, Siamig, CRBio-04, Instituto Guaicuy, CREA-MG.
861 **Ausentes:** Segov, UFO. **APROVADO! 4.3 Minuta de Deliberação Normativa**
862 **CERH-MG que dispõe sobre a convocação e a realização de Audiências**
863 **Públicas no âmbito dos processos de Enquadramento dos Corpos de Água.**
864 **Apresentação: Igam/Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos -**
865 **GPLAN. APROVADA COM ALTERAÇÃO. Presidente Thiago Figueiredo**
866 **Santana:** “Trata-se de um retorno de vista pelos conselheiros Maria Teresa
867 Corujo, representante do Instituto Guaicuy e pelo Dr. Lucas Marques
868 Trindade, representante do MPMG. Cada um terá dez minutos para o relato.
869 A Conselheira tem a palavra”. **Conselheira Maria Teresa (Instituto Guaicuy):**
870 “Nós não enviamos o parecer de vista porque o objetivo era, principalmente,
871 receber contribuições a partir dos Comitês de Bacia, via Fórum. Mas, como a
872 última reunião foi no dia 20 de dezembro e o retorno teria que ser no dia 6
873 de janeiro, precisamente o período que envolve o Natal e o Ano-Novo. Um

874 período complicado, ainda mais depois de 2 anos de pandemia, em que se
875 percebeu como houve um momento em que a sociedade quis ter esse
876 momento de respiro, de estar de novo entre os seus, não recebi
877 contribuições para poder preparar um parecer de vista. Não foi me foi
878 enviado, mas tenho já várias considerações a fazer sobre a minuta. Eu li o
879 parecer de vista do Ministério Público que coloca como sugestão uma baixa
880 em diligência, o que eu considero muito oportuno, inclusive! Não só para
881 aprimorar o que foi apresentado pelo Ministério Público quanto o que se
882 pode fazer de aprimoramento e eu iria propor que então fosse acatado a
883 base em diligência, inclusive requerendo que o Igam encaminhasse a minuta,
884 e no caso o parecer de vista do Ministério Público e colocasse para que os
885 Comitês de bacia pudessem tratar disso no bojo das suas competências. Se
886 isso não for realizado, eu então vou apresentar o que foi recebido de
887 sugestões de melhoria nessa DN. Quero saber se dou continuidade ou se vai
888 primeiro analisar o pedido de baixa em diligência, escutando o Ministério
889 Público para depois então dar continuidade”. O Presidente Thiago Figueiredo
890 Santana solicita que a conselheira Maria Teresa dê continuidade na sua fala
891 no prazo que ainda tem, regimentalmente. Conselheira Maria Teresa
892 (Instituto Guaicuy): “Então, em relação a DN, o que foi recebido de
893 contribuições, além das minhas também como cidadã atuante na esfera
894 ambiental, é em relação a questão da participação. No artigo 3º, acrescentar
895 um parágrafo terceiro. No caso, onde se colocaria que: ‘Caso o processo de
896 enquadramento dos corpos d’água se refira a uma bacia hidrográfica ou
897 bacias hidrográficas com mais de 3 municípios, serão realizados, no mínimo,
898 3 audiências públicas em formato presencial, sendo uma em sede municipal,
899 no alto, uma em sede municipal no médio e uma em sede municipal no
900 baixo’. Porque, no parágrafo segundo deste artigo que consta na minuta, é
901 estabelecido que a audiência pública em formato presencial, será realizada
902 em sede municipal pertencente a circunscrição hidrográfica da bacia, ou seja,
903 como tem bacias hidrográficas que tem muitos municípios, está se
904 apresentando o acréscimo desse parágrafo terceiro. Em relação à questão
905 de prazo, e isso está tanto no artigo nono, parágrafo segundo e terceiro. O
906 prazo, no caso de convocação para a realização da audiência pública que está
907 sendo estabelecido, um prazo de 10 dias e está sendo proposta uma
908 antecedência mínima de 30 dias da data marcada para a sua realização. A
909 justificativa é que enquadramento de corpos d’água envolvem realmente
910 questões técnicas, envolve aquela bacia hidrográfica tomar conhecimento
911 para poder realmente ser respeitado a questão da gestão participativa, o
912 prazo que está na minuta é muito reduzido para possibilitar essa devida
913 análise para poder se participar das audiências públicas. Então, a proposta é

914 alterar para 30 dias. A questão do link de acesso ao ambiente online, que no
915 caso está previsto, está disponível apenas aos inscritos e se sugere
916 acrescentar que a inscrição poderá ser feita até 30 minutos após iniciada a
917 audiência pública. Porquê? Porque já existem situações que o link está
918 disponível aos inscritos, algumas pessoas podem tomar conhecimento em
919 cima da hora ou num prazo muito curto, então a inscrição assim como
920 presencialmente, pode ser feito após o início da audiência pública, inclusive
921 se estipula um prazo. Nós entendemos que, embora o link de acesso ao
922 ambiente online esteja disponível apenas aos inscritos, a inscrição possa ser
923 feita até 30 minutos após o início da audiência pública. Em relação ao mesmo
924 artigo nono, se propõe acrescentar um parágrafo sexto que tem a ver com,
925 a quem o Igam formalizará o convite. Então, nos propomos acrescentar: ‘o
926 Igam formalizará o convite as prefeituras e câmaras municipais, de todos os
927 municípios pertencentes, com uma recomendação expressa de divulgação
928 nos sites e Diários Oficiais desses órgãos públicos e junto aos Conselhos
929 Municipais de Meio Ambiente, por entender que isso ajuda a ampliar a
930 divulgação naquela circunscrição da qual está se tratando a proposta de
931 alteração do enquadramento. E por último, no artigo dezoito, que trata da
932 questão da organização, no inciso terceiro, é colocado aquele esquema que
933 foi mudado também nas audiências de licenciamento onde os inscritos tem
934 falas de 3 minutos seguidas por 2 minutos da equipe técnica ou quem for
935 indicado pela mesa. Nós estamos propondo que haja uma diferenciação.
936 Porquê? Como o prazo de 3 minutos, por exemplo, para questionamentos
937 técnicos de enquadramento é um prazo muito restrito e muitas vezes o que
938 a sociedade faz é se inscreverem numa sequência várias pessoas para levar
939 uma continuidade daquilo que está querendo ser dito, essa fala de 2 minutos
940 para dar um retorno a cada manifestação de inscritos não tem facilitado essa
941 participação. Então, a ideia era acrescentar um inciso colocando que, após a
942 fala dos inscritos de até 3 minutos cada, haveria então, um outro momento
943 na organização da audiência pública, onde, por exemplo, ficaria: ‘respostas
944 às manifestações dos inscritos, terão um prazo a ser estabelecido, talvez, 30
945 minutos da equipe técnica ou a quem a mesa diretora indicar para então dar
946 respostas específicas às manifestações dos inscritos. E, por último, no artigo
947 dezenove, que trata da questão do que compete à agência de bacia ou a
948 entidade equiparada, em seu parágrafo segundo está colocado que poderá
949 ser dispensada a obrigação prevista no inciso quarto do artigo dezoito, sobre
950 disponibilizar a transmissão de som e imagem das audiências públicas em
951 tempo real pela internet. No artigo dezenove, nós entendemos que somos
952 contrários a possibilidade de dispensa dessa obrigação, alegando aqui que
953 “se verificada a inexistência de conexão adequada”. Nós entendemos, que,

954 se está sendo prevista uma possibilidade de audiências públicas virtuais,
955 onde pessoas vão poder acompanhar, em termos de acesso pela internet,
956 possibilitar que seja dispensada essa obrigação de transmissão de som e
957 imagem das audiências públicas em tempo real, a nosso ver, viola um direito
958 também de participação da sociedade. Então essas são as nossas
959 considerações à minuta da DN, que se realmente for baixado em diligência,
960 eu posso depois formalizar por e-mail para contribuir com essa baixa em
961 diligência e já requeiro, se houver a possibilidade, então, do Igam enviar
962 através da sua assessoria dos CBHs ao Fórum ou aos próprios CBHs, que essa
963 minuta está sendo apresentada para que possam também participar desse
964 processo”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado, Conselheira.
965 Vou pedir à Secretaria executiva para acionar o tempo e concedo a palavra
966 ao conselheiro Felipe, do MPMG. Conselheiro Felipe Faria (MPMG)::
967 “Obrigado, senhor Presidente, a manifestação será breve. Em primeiro lugar
968 parabenizar a conselheira Maria Teresa, que conseguiu fazer um compilado
969 com diversas sugestões concretas e pragmáticas, visando colaborar e
970 aprimorar a realização dessas audiências públicas. Confesso que o parecer
971 de vista ele é menos verticalizado. Ele toca em um ponto central apenas, mas
972 que ainda assim eu gostaria de externar. Especificamente no que se refere,
973 essa é uma discussão importante contextualizar. Nós temos tido como poder
974 público estadual também em outras searas, que não há temática de recursos
975 hídricos, mas em todas as audiências públicas, de uma forma geral, né?
976 Questões, inclusive, foram judicializadas em razão disso, e que se refere à
977 essa proposta de reuniões exclusivamente remotas e virtuais. Entendemos
978 que isso fere a possibilidade de participação ampla da população, que é uma
979 tônica que permeia todo o procedimento do Copam, na verdade, da política
980 ambiental do estado de Minas Gerais e além de também acabar por
981 desatender orientações que são expedidas nas normas infra legais nacionais,
982 notadamente a Resolução Conama nº 494/2020, que fala sobre a viabilização
983 de pelo menos um ponto de acesso virtual. Entendemos que é pertinente
984 que essa diretriz seja de fato observada. Vejam, não se trata de um ônus
985 excessivo, é apenas a disponibilização de um ponto virtual, porque há
986 pessoas que não tem familiaridade tecnológica, não tem acesso a
987 instrumentos tecnológicos, então é importante ser disponibilizado pelo
988 menos um ponto de acesso físico para que essas pessoas também tenham
989 chances de participação. E teremos, um ônus que é mínimo frente aquilo que
990 tentamos resguardar, que é a efetividade de direito de participação popular
991 nessas audiências públicas e mais do que isso, entendemos que também isso
992 traz maior segurança jurídica a todos os envolvidos, porquê? Já tivemos
993 situações e aqui não quero entrar no mérito se está certo ou errado, mas que

994 houve a judicialização questionando a tramitação de procedimentos em
995 razão das audiências públicas exclusivamente remotas. Isso, eu acho que
996 gerou ônus para todos os envolvidos, retardamento, postergação das
997 deliberações. Enfim, então, porque já não prevermos essas questões nas
998 normativas para que tenhamos maior segurança jurídica para todos os
999 envolvidos e a efetivação do direito de participação. Então, basicamente é
1000 isso. É pensarmos também naqueles que não têm acesso a esses
1001 instrumentos virtuais e mais uma vez quero registrar aqui, o Ministério
1002 Público não é contrário ao uso de instrumentos remotos, eles são uma
1003 realidade, nos auxiliam. Estamos aqui fazendo um colegiado, cada qual no
1004 seu local ou de trabalho ou de residência e isso é muito positivo, temos que
1005 utilizar instrumentos, sim! Mas, temos que oportunizar também aqueles que
1006 não têm acesso a esses instrumentos tecnológicos. É apenas isso. Muito
1007 obrigado, Presidente. E só para concluir, perdão! Nossa sugestão é o
1008 saneamento desse ponto, mediante a baixa em diligência, talvez a baixa em
1009 diligência se mostra até mais adequada, se me permite, em razão das
1010 considerações da conselheira Maria Teresa ou se a manutenção for da forma
1011 como se encontra, até antecipo que a manifestação do Ministério Público
1012 será pelo indeferimento. Muito obrigado. Conselheiro Eduardo – Prefeitura
1013 BH: “Eu concordo com tudo o que a Maria Teresa Corujo falou, porque nós
1014 já vivenciamos várias audiências públicas em que a questão do tempo limitou
1015 demais a questão de esclarecimentos que deveriam ser feitos. Mas por quê?
1016 Porque existe uma resolução que determina a organização de uma audiência
1017 pública e que o estado fez a mesma coisa e os municípios fizeram a mesma
1018 coisa. Então, eu tenho uma certa contradição, porque existe uma resolução,
1019 mas existe a necessidade dessa atualização, que é exatamente os pontos que
1020 a Maria Teresa colocou. Eu não havia preparado nada sobre o parecer do
1021 Instituto Guaicuy, porque, como ela própria falou, ela não mandou o relato
1022 e então eu tinha lido o relato do Ministério Público. E o Ministério Público
1023 destacou principalmente a questão das realizações das audiências virtuais e
1024 com as quais eu concordo plenamente, porquê? Porquê da mesma forma
1025 dita anteriormente, as limitações tecnológicas hoje são muito grandes e
1026 precárias. Então, além de não favorecer a audiência pública, ela prejudica
1027 ainda mais aqueles que queiram participar da audiência pública para tirar
1028 aqueles esclarecimentos necessários dos empreendimentos propostos.
1029 Então, eu sou também a favor dessa diligência e para conciliar da melhor
1030 forma legal, essas duas formas das duas colocações que foram feitas pelo
1031 pela Maria Teresa e pelo Dr. Felipe, antes de mim, obrigado. O Presidente
1032 Thiago Figueiredo Santana agradece e passa a palavra para o gerente de
1033 Planejamento do Igam, Allan Motta, que após a leitura do relato de vista do

1034 conselheiro Felipe Faria tem uma proposição, bem como irá debater sobre
1035 as propostas oportunos apresentadas pela conselheira Maria Teresa.
1036 Gerente do Igam - Allan Motta: “Obrigado, Thiago. Boa tarde a todos, eu vou
1037 compartilhar a tela aqui para podermos começar a conversar um pouco.
1038 Primeiro, eu acho poderíamos passar pelo item do relatório de vistas do
1039 Ministério Público, já que a gente já tinha recebido e pode montar uma
1040 proposta de acordo com o relatório. Como se trata de um ponto bem direto,
1041 eu acho que nós resolveríamos com a inclusão do parágrafo terceiro, que diz:
1042 ‘Caso a Audiência Pública seja realizada na modalidade online, deverá ser
1043 disponibilizado pelo menos um local na Circunscrição Hidrográfica ou
1044 Bacia(s) Hidrográfica(s) correspondente ao processo de Enquadramento dos
1045 Corpos de Água com estrutura que viabilize a participação dos interessados
1046 que não possuem acesso à internet’. E a gente considera que esse parágrafo
1047 já consegue sanar esse ponto do Ministério Público. Conselheiro Eduardo
1048 Tavares (Prefeitura de BH): “Allan, essa estrutura é uma estrutura virtual?
1049 Gerente do Igam - Allan Motta: “É uma estrutura de acesso de participação
1050 virtual à audiência pública, já que ela vai ser na modalidade online e seria um
1051 local físico para receber as pessoas, que poderia ser a própria sede do
1052 Comitê, a Prefeitura, uma escola, desde que tenha uma estrutura mínima
1053 com computadores e a internet para acesso dessas pessoas que não possam
1054 participar do seu celular ou computador ou que não tenham acesso à
1055 internet. Elas podem se deslocar até esse ponto, que vai ser divulgado junto
1056 ao processo de publicação na Imprensa Oficial e a pessoa já vai estar ciente
1057 para onde ela pode se deslocar e ir presencialmente, assistir e participar da
1058 audiência. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Dr. Felipe, o Sr. quer fazer
1059 alguma ponderação? Depois vamos entrar um pouco na seara das
1060 contribuições da Sra. Maria Teresa. Mas assim, parte das suas colocações em
1061 relação a dificuldade de acesso das pessoas com menor nível de acesso e
1062 conhecimento tecnológico. Conselheiro Felipe Faria (MPMG): “Em primeiro
1063 lugar, queria agradecer a equipe, por ter considerado a possibilidade dessa
1064 abertura para contribuições. Sugiro colocar ‘deverá ser disponibilizado pelo
1065 menos um local físico na Circunscrição Hidrográfica ou Bacia(s)
1066 Hidrográfica(s)’. Eu sei que é preciosismo, mas penso que de uma forma
1067 geral, atende a nossa preocupação. Verificando a Resolução 494, acho
1068 pertinente o acréscimo dessa ressalva da própria resolução no final, que é o
1069 seguinte: ‘... e, caso se faça necessário, de outros pontos, conforme a análise
1070 do caso, pela autoridade licenciadora’. Imaginem, pode acontecer uma
1071 situação atípica, a gente não consegue fazer futurologia aqui, né? Uma
1072 situação atípica em que haja necessidade de mais de um ponto, e aí o próprio
1073 órgão que está organizando a audiência pode fazer essa análise, ou seja,

1074 existe necessidade um ponto mínimo e o órgão competente pode verificar
1075 se nesse caso concreto é necessário mais de um ponto. E isso já ocorreu, eu
1076 vou colocar no chat essa ressalva adicional que acho que ela é importante”.
1077 Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Nós já tivemos audiências
1078 públicas em 3 locais diferentes”. Conselheiro Felipe Faria (MPMG): “É
1079 verdade! Eu acho que isso é pertinente, só que em vez de outros pontos,
1080 seria de outros locais, né? Está escrito pontos, porque na Resolução Conama
1081 usa a expressão ponto físico, mas seria então de outros locais, só fazer essa
1082 correção. Ficando assim: ‘... e, caso se faça necessário, de outros locais,
1083 conforme a análise do caso, pela autoridade licenciadora’. É isso, alterar o
1084 que for necessário. Agradeço”. Conselheira Maria Tereza (Instituto Guaicuy)
1085 “Eu ia colocar aqui no caso, como eu tinha proposto, vamos supor, uma Bacia
1086 Hidrográfica, como Velhas, com tantos municípios que chegam até lá, no
1087 encontro com o São Francisco, só um ponto físico para permitir a
1088 participação da sociedade que não tem acesso ao sinal de internet e nenhum
1089 computador, é inviabilizar a participação, enquadramento de uma bacia
1090 inteira. Então, realmente tem que se considerar e mais do que a critério, só
1091 tem que haver meio que um básico, que quando eu, quando eu coloquei no
1092 mínimo no alto, médio e baixo da bacia, porque geralmente já é uma forma
1093 de dizer que está pegando pelo menos 3 áreas daquela bacia hidrográfica. Se
1094 não for baixado em diligência, não sei como é que vai se fazer então, as
1095 sugestões que foram dadas pelo Instituto Guaicuy, através da minha
1096 participação. Mas, eu penso que foi contemplada a necessidade de local
1097 físico no caso de modalidade online. Mas, pelo menos só um local físico
1098 dependendo da bacia, onde se trata do enquadramento, eu acho que ainda
1099 continua inviabilizando devidamente a participação da sociedade em bacias
1100 hidrográficas, com muitos municípios e com muita distância entre uns e
1101 outros”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Eu creio Maria Teresa, vou
1102 dar um exemplo de um Comitê que a Senhora tem uma grande proximidade,
1103 como tem o Rio das Velhas que a Senhora mencionou, Diamantina/Ouro
1104 Preto. Vamos pegar toda uma linha reta, em quilometragem, seria grande.
1105 Eu nunca imaginaria o Comitê, dúvidas fazer um ponto só pelo
1106 conhecimento. Eu nunca imaginaria o Comitê do Rio das Velhas fazendo um
1107 ponto só. Pelo conhecimento que eu tenho do Comitê nesse aspecto. Mas,
1108 há Comitês por exemplo, como PJ, que são 5 municípios, que é o que Itapeva,
1109 Extrema, Sapucaí-Mirim, Camanducaia, Toledo, eu posso estar lhe
1110 esquecendo de algum e peço até desculpa. Pela não se justificam vários
1111 pontos, então eu acho que a gente estabeleceu uma regra sólida, normativa.
1112 Ela cria um embaraço maior do que ajudar. É só uma contribuição, porque
1113 nem todos têm essa realidade de dimensão que o Comitê do Rio das velhas

1114 possui. E lembrando, isso aqui é uma diretriz geral que nós estamos
1115 colocando. A diretriz para operacionalização, vai sair em um edital,
1116 provavelmente aprovado pelo Comitê de bacia, e vai se apropriar de todo o
1117 processo. E o Comitê é o ente local e que conhece melhor é seu território,
1118 para propor uma definição, em números. Eu só tenho receio que a boa
1119 intenção de querer definir essa proposta a Senhora coloca em um alto,
1120 médio, baixo, possa restringir, talvez alguma operacionalização e talvez gerar
1121 até um custo mais que um Comitê pequeno, que seria o exemplo que eu dei
1122 do PJ. Que lá já não se justifica ter mais de um, por exemplo. São municípios
1123 que não dá creio eu, 50km entre eles. É só uma concepção de conhecimento
1124 de causa. Allan Mota (GPLAN): “Eu queria complementar aqui não. Já não
1125 vejo mais a opção da mãozinha. Então, vou ter que te chamar mesmo para
1126 poder falar. Inclusive eu toquei aqui, antes, nessa parte, e estava autoridade
1127 licenciadora, porque na verdade, a nossa autoridade é o Comitê de bacia. E
1128 aí eu já puxo aqui para eu partir do terceiro. É. Não deixa eu achar aqui, já
1129 pegando nessa parte para Marisa sugerir para o parágrafo segundo é, eu vou
1130 nessa mesma linha que o Tiago que nós temos, bacias com realidades muito
1131 diferentes. Então, já definir alto, médio, baixo ou mesmo que o número seja
1132 apenas uma ou 3, vai dificultar. É, então eu sugiro como é o Comitê que
1133 define todo o processo. É importante a gente deixar claro que não é o Igam
1134 que convoca audiência, nós só damos o apoio técnico para isso, suporte
1135 técnico. É o Comitê de bacia que faz esse convite, inclusive o presidente da
1136 mesa, normalmente seria o presidente do Comitê. Como a gente colocou
1137 aqui na norma. Então, eu acho que nós resolveríamos esse ponto colocando:
1138 ‘e o Comitê de bacia hidrográfica determinará ou definirá o número de
1139 eventos necessários’. Isso vai ser feito num momento de construção do
1140 termo de referência para contratação de uma consultoria especializada para
1141 elaborar enquadramento. Para o processo, nós montamos uma minuta,
1142 inicialmente para dar o suporte técnico ao Comitê e o Comitê faz análise.
1143 Então, ele vai aprovar esse número de reuniões que já pode estar definido
1144 ali. Pode ser que o Comitê opte, e aqui é importante deixar claro que
1145 conforme o “Art. 4º: A data, o horário, a modalidade e, quando couber, o
1146 local físico para realização da Audiência Pública, serão definidos pelo CBH,
1147 observando-se as condições adequadas de infraestrutura, de segurança e de
1148 acesso público que viabilizem o conforto dos presentes. E a gente já dá essa
1149 autonomia para que o Comitê decida qual o melhor formato que ele
1150 pretende realizar a sua audiência pública. E só mais um detalhe, a audiência
1151 pública é praticamente o último evento de todo um processo participativo.
1152 Todos esses enquadramentos vão contar com acompanhamento do Comitê,
1153 com acompanhamento de uma Câmara técnica ou um grupo de trabalho do

1154 Comitê, consultas públicas e oficinas. Só no final que nós temos as
1155 audiências, então já é um processo bem participativo e que várias pessoas
1156 vão poder participar em todos os momentos e quando quiserem, da maneira
1157 que quiser”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte):
1158 “Nesse artigo quarto você coloca assim: ‘observando-se as condições
1159 adequadas de infraestrutura, de segurança e de acesso público que
1160 viabilizem o conforto dos presentes’. Eu sugeriria que colocasse além de
1161 segurança a segurança sanitária por causa da pandemia. Entendeu? Porque
1162 a própria Secretaria de Estado de Saúde determina alguns cuidados
1163 sanitários. Esta segurança aí, eu acho que é uma segurança física. Nós já
1164 sofremos bastante por não ter esse”. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
1165 “Art. 8º, Allan: Caso a Audiência Pública seja realizada na modalidade
1166 presencial ou híbrida, os protocolos sanitários deverão ser rigorosamente
1167 cumpridos, de acordo com as recomendações das autoridades
1168 competentes”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte):
1169 “Eu estou falando, colocar lá no excesso, sabe? Você não pega, não é só um
1170 cuidado maior. Só uma sugestão”. Allan Mota (GPLAN): “Já tem um artigo
1171 específico para isso. Eu fico meio assim de ficar em tudo, aumentando
1172 demais a norma”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “E aí, Senhora
1173 Maria Teresa, eu queria aproveitar que a gente está construindo, eu acho
1174 que a gente está conseguindo contemplar as situações que estão sendo
1175 colocadas, Senhora poderia pontuar novamente. Até fiz algumas anotações,
1176 uma está no art. 9º, que é a antecedência de publicação das convocações,
1177 que a Senhora sugere, no mínimo 30 dias”. Allan Mota (GPLAN): “Art. 9º –
1178 Definidos a data, horário, modalidade e, quando for o caso, local físico para
1179 a realização do evento, a convocação da Audiência Pública será publicada no
1180 Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e – com antecedência mínima
1181 de quinze dias da data marcada para sua realização e deverá conter
1182 instruções para inscrição e acesso ao Relatório de Alternativas de
1183 Enquadramento”. Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “A
1184 minha proposta era ser 30 dias para que haja conhecimento a tempo. Não é
1185 no próprio dia que se consegue tomar conhecimento dos eventos. Então, eu
1186 acho que 30 dias seria mais adequado, inclusive porque quem quiser
1187 conhecer a fundo o documento que vai estar disponibilizado junto com a
1188 convocação, teria mais tempo de estar melhor preparado para participação
1189 na audiência pública. Allan Mota (GPLAN): “Vou colocar uma observação que
1190 a gente vem percebendo aqui. É lógico que é viável a gente aumentar para
1191 30 dias, mas a gente tem um impacto que não é tão importante na nossa
1192 discussão, mas que cabe uma observação na condução dos contratos,
1193 porque é são 30 dias a mais, após um relatório já concluído para análise e

1194 continuidade dos trabalhos. Esse é só um caso a mais, né? É, mas o que a
1195 gente tem percebido muito é que convocações acima de 15 dias, as pessoas,
1196 além de esquecer, deixam fazer a leitura do material a de 15 dias para mais
1197 perto. Normalmente na mesma semana em que a gente optou? Fazer uma
1198 mobilização bem mais intensa nesse período de 15 dias, do que forçar um
1199 período maior de 30 dias, que poderia ter implicações até no contrato e que
1200 talvez não tenha grande efetividade para a participação das pessoas.
1201 Conduzimos muitas consultas públicas agora, foram muitas oficinas,
1202 inclusive os próprios Comitês sugeriram fazer essa solicitação um pouco mais
1203 próximo, porque ele sempre deixava passar. Eu esqueci a data e a gente tinha
1204 que voltar a lembrá-los mais próximo da reunião. Existe a possibilidade, mas
1205 eu sugiro manter 15 dias e manter essa força da divulgação nesse período”.
1206 Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Aí vai depender muito
1207 da própria consultoria. Aqui não está estipulado o termo de referência, para
1208 garantir que essa mobilização e divulgação vai ser desse formato e é uma DM
1209 que vai estabelecer um prazo e que não vai ter o controle do pós
1210 estabelecido prazo. Só se a gente colocasse nessa DN essas garantias de que
1211 vai haver ampla divulgação, que vai haver a ampla mobilização e isso muitas
1212 vezes não acontece. A gente tem também testemunhado consultorias e
1213 consultorias. E então, prazos são algo que está muito claro, é bem numérico
1214 e o prazo não está atrelado a garantias de como é que vai se proceder. Então,
1215 aumentar mais 15 dias, a meu ver, foi nesse sentido. Por exemplo, na DN
1216 sobre as questões ligadas a comunicado do licenciamento para pedir
1217 audiência pública, são 45 dias corridos. É por causa de um sentido de
1218 possibilitar que de repente, outras pessoas que não são quem está no dia a
1219 dia de um CBH, ou de um gestor público, que está a par dessas comunicações
1220 oficiais a todo momento, também seja oportunizado acompanhar a questão
1221 do enquadramento”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “E a
1222 outra coisa: nem todos leem o Diário Oficial do Estado e muito menos
1223 entendem, não sabem achar onde é que está localizado às questões da
1224 Semad, por exemplo. Aí poderia colocar Allan, uma forma de divulgação, não
1225 sei qual, mas talvez a divulgação pública, ampla”. Allan Mota (GPLAN): “Nós
1226 colocamos aqui divulgação no portal do Igam, que é o que nós temos a
1227 condição de ter a organização dele. Mas, realmente o DOMG-E é o
1228 procedimento formal para estabelecer que se iniciou o prazo para a
1229 realização da audiência. Mas, nós temos aqui na minuta essa previsão de
1230 divulgação. Sites oficiais do Igam”. Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Não,
1231 eu sei que é problemático até sem ser virtual já é problema”. Allan Mota
1232 (GPLAN): “Vamos tentar um meio termo. 20 dias? O que vocês acham?
1233 Porque realmente 30 dias a gente não tem visto efetividade. A mobilização,

1234 Maria Teresa, só para completar, os termos de referência, estão deixando
1235 isso bem claro, inclusive, tem evoluído bastante de novo. São aprovados pelo
1236 Comitê. Então foi o Comitê tem essa oportunidade de avaliar essa
1237 mobilização está suficiente para o que considera”. Eduardo Tavares
1238 (Prefeitura de BH): “Você usou um argumento aí que eu até não concordo
1239 com ele não, porque na verdade audiência pública. Apesar de ser é
1240 organizado pelo órgão público e tal, mas quem banca toda organização é um
1241 empreendedor”. Allan Mota (GPLAN): “Aí que está, isso é no caso de
1242 licenciamento! Esse é um ponto importantíssimo. A gente tem que perceber,
1243 por exemplo: esse aqui não é um processo de licenciamento ambiental. Aqui
1244 é uma discussão de enquadramento dos corpos de água maior interessada é
1245 população da bacia. Então, de novo, quem convida, que convoca é o Comitê
1246 e não há custos para o Comitê diretamente. Se esse Comitê tiver cobrança
1247 pelo uso da água, pode ser que o enquadramento vai ser contratado com
1248 essa categoria. Nós temos em andamento hoje, por exemplo, não são só com
1249 recursos do próprio. Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “ E nós temos aí
1250 uma restrição orçamentária inclusive”. Presidente Thiago Figueiredo
1251 Santana: “É bom deixar claro que, independentemente de ser o Igam ou o
1252 Comitê de Bacia, a cobrança, nós estamos falando de recursos públicos. É da
1253 conta do cidadão que está saindo”. Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “É.
1254 Nós temos uma restrição grave”. Allan Mota (GPLAN): “Isso, que inclusive ia
1255 ser um número muito grande de reuniões também presenciais, tem um
1256 impacto financeiro grande na proposta”. Maria Teresa Viana de F. Corujo
1257 (Instituto Guaicuy): “A proposta foi acrescentada, eu acho que aqui não é
1258 uma questão tanto como se fosse um leilão, dá mais, dá menos. Eu entendo
1259 que eu funciono no princípio mesmo, de tentar que em algum momento a
1260 gente está em uma gestão das águas verdadeiramente participativa. A gente
1261 tem testemunhado problemas graves com consultorias contratadas, com
1262 licitações, com questões realmente muito graves, que deveriam ser objeto,
1263 inclusive, de fiscalizações de investigações criminais. Então, quando eu
1264 coloco um prazo, eu considereei que 30 dias, diante de outros prazos, não
1265 seria algo tão absurdo, era pensando em possibilitar que não haja nenhum
1266 prejuízo para que pessoas da bacia que vai ter um enquadramento, tenham
1267 possibilidade de participar. Mas, já coloquei as razões. Aí vai ficar por conta
1268 do conselho. Se não for baixado em diligência, eu estou pondo aqui as outras
1269 sugestões que eu trouxe. Estou colocando aqui no chat para facilitar. E aí
1270 vocês conduzem da forma que foram em relação às decisões sobre isso”.
1271 Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “O Alan, a agência de bacia
1272 pode entrar nisso aí? Se for apresentado um projeto na agência de bacia, ela
1273 poderia entrar como parte do financiamento das audiências públicas, de

1274 enquadramento casados, para cobrança”. Allan Mota (GPLAN): “Por
1275 exemplo, a Agência Peixe Vivo contratou os enquadramentos do Pará,
1276 Paraopeba em torno de Três Marias, com um recurso no Comitê Federal da
1277 cobrança. Assim, mas mesmo assim é um recurso público, ela não tem
1278 recurso só dela”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Não existe recurso
1279 dela. O recurso é do Comitê de bacia, independentes se executado por ela
1280 ou por outro ente. No caso até poderia ser o Igam também nessa execução”.
1281 Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Mas é porque ela que
1282 administra os recursos. Então, os recursos são acumulados, são cumulativos.
1283 Quer dizer, a soma é maior, é mais alta, teria mais possibilidade. Eu só estou
1284 especulando. Eu só estou pensando alto, vamos dizer assim”. Allan Mota
1285 (GPLAN): “Thiago, a gente coloca esse ponto, esse número de dias para
1286 decisão? O que você sugere”? Presidente Thiago Figueiredo Santana: “A
1287 gente poderia caminhar com os outros itens e esse, que não há alinhamento,
1288 a gente depois avalia. É, há outras proposições que a conselheira coloca na
1289 ordem que ela colocou, que eu anotei, Maria Thereza me corrija: ‘ponto de
1290 inscrição até 30 minutos antes do evento, para disponibilização do link’”.
1291 Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Eu coloquei isso no
1292 sentido que pessoas nos disseram que às vezes tomam conhecimento
1293 através de alguém que está participando e que não foi antes e elas não
1294 perdem a oportunidade de poder se inscrever porque havia um prazo limite.
1295 De fazer essa inscrição. Então, nós entendermos apropriado, permitir que
1296 mesmo sendo audiência online, possa fazer a inscrição no momento. Outras
1297 pessoas se inscrevem, mas não se manifestam que querem falar naquele
1298 momento. Mas, diante do que escutam ou observam, tem o interesse de
1299 participar. Então, seria só uma garantia de que não seja vedada a inscrição
1300 no sentido de falar, após começada a reunião. Quando nas próprias
1301 audiências públicas presenciais é dado um prazo entre a abertura da
1302 audiência pública e a possibilidade de inscrição”. Conselheiro Eduardo
1303 Tavares (Prefeitura de BH): “Por exemplo, até 15 minutos antes do início da
1304 audiência pública”. Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Não
1305 antes do início, eu estou colocando até 30 minutos depois de começada
1306 audiência pública”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH):
1307 “Também pode. Porque tem aquela parte toda protocolar, de inscritos”.
1308 Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Inclusive
1309 porque se eu for online, esse esquema que a gente sabe de acesso à internet,
1310 a pessoa de repente planeja que eu vou me escrever, eu vou. Tenho um
1311 problema de não estar conseguindo um bom sinal. Vai conseguir um sinal e
1312 só porque audiência pública começou ela não consegue mais participar
1313 porque não conseguiu. Então, estou propondo uma ampliação da

1314 possibilidade de inscrição para poder se manifestar na audiência pública”.

1315 Allan Mota (GPLAN): “A gente sugeriu aqui, no parágrafo primeiro, o link do

1316 link de acesso ao ambiente online estará disponível apenas aos inscritos, que

1317 podem se inscrever até 30 minutos após o início da audiência pública. É, na

1318 verdade, não vai vetar ninguém de participar. A pessoa pode entrar ali da

1319 após esses 30 minutos. A importância desse link, disponibilizado a apenas

1320 aos descritos, é apenas para evitar a invasão da reunião. Como nós já

1321 observamos, infelizmente. Então essa é uma maneira de segurança. Nós

1322 tivemos um caso de uma consulta pública do alto São Francisco SF1, uma

1323 consulta maravilhosa, mais de 70 pessoas na sala foi invadida. Tivemos que

1324 encerrar e voltamos com um número bem abaixo. Então tivemos que

1325 remarcar. É uma maneira de tentar evitar isso”. Presidente Thiago Figueiredo

1326 Santana: “Alan, a conselheira Maria Tereza também colocou uma proposição

1327 que é exclusão do parágrafo segundo do artigo 19. Allan Mota (GPLAN): “§

1328 2º do artigo 19: ‘§ 2º – Poderá ser dispensada a obrigação prevista no inciso

1329 IV do art. 18º se verificada a inexistência de conexão adequada, desde que

1330 devidamente justificado e garantindo-se a gravação integral e sua posterior

1331 disponibilização na internet’. Nesse caso, eu sugiro muito que seja mantida,

1332 porque nós estamos falando aqui de eventos presenciais, que vão ser

1333 gravados e disponibilizados às pessoas. Nós temos bacias que, infelizmente,

1334 não tem a mesma estrutura disponível pela realização de uma audiência

1335 desse porte. A gente pode chegar em algumas áreas que tenha a uma

1336 dificuldade de realizar e depois de mobilizado a população local, a empresa

1337 que vai prestar o serviço, o Comitê de bacia, é um dinheiro público envolvido,

1338 que que a gente pode acabar se retira esse item, inviabilizando a realização

1339 da audiência. É melhor que ela ocorra, que se necessário a gente faça mais

1340 uma, mas desistir dela eu acho muito complicado”. Conselheira Helena Lúcia

1341 Menezes Ferreira (CRBio-04): “Lá no nono na questão dos 15 dias da

1342 publicação no diário. Atentando quanto à ponderação que a Maria Teresa

1343 pôs, que o Eduardo também ponderou a questão do Diário Oficial é complexa

1344 mesmo, nem todos leem e se ela está sugerindo os 30 dias, para ter um prazo

1345 maior de análise da documentação. Eu vou fazer uma proposta ‘com

1346 antecedência mínima de 30 dias da data marcada’, isso no Diário Oficial, ‘e

1347 ao término, devendo nos 15 dias que a anteceda intensificar a divulgação’,

1348 porque aí não incorreria no risco de cair no esquecimento de muitos,

1349 entendeu? Manterem o prazo de 30 com as orientações que vão ser todas

1350 especificadas na publicação do DOMG-e, e devendo nos 15 dias que a

1351 anteceda, intensificar a divulgação. Aí atenderia as argumentações e

1352 ponderações do Alan e as ponderações que a Teresa apresentou”. Allan

1353 Mota (GPLAN): “Então, o que vocês acham, seguindo essa lógica, a gente

1354 coloca aqui os 30 dias, então deixa eu colocar no caput do artigo 9º, só para
1355 pensarmos, os 30 dias. Então são 30 dias de publicação no diário. Porém,
1356 logo abaixo nós temos o §2, que diz: § 2º – O Relatório de Alternativas de
1357 Enquadramento estará disponível para acesso online com antecedência
1358 mínima de quinze dias da data da Audiência Pública. Talvez aqui, então a
1359 gente possa colocar aqui um complemento dizendo o seguinte: ‘momento
1360 em que deverá ser intensificada a mobilização de participação na audiência’
1361 ou algo do tipo. Enfim, porque é importante também que o Comitê tenha
1362 mais tempo para discutir os seus nas oficinas antes de levar a uma abertura
1363 geral, porque ele tem até dificuldade de entender as sugestões”. Conselheira
1364 Helena Lúcia Menezes Ferreira (CRBio-04): “Assim, há tempo para uma
1365 análise profunda e que não caia no esquecimento de alguns, por ter sido
1366 muito antes o agendamento. Para mim atende. Atende para você Maria
1367 Teresa”? Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy):
1368 “Porque nesse caso já se sabe que vai ter uma Audiência Pública, que trata
1369 do enquadramento, já se sabe, nessa convocação e já se informa que a partir
1370 do dia tal estará disponível para acesso online o relatório. Então, as pessoas
1371 já se agendam e isso contempla parte dessa possibilidade de maior tempo
1372 para se preparar para audiência pública e com a questão de intensificação da
1373 mobilização para o evento, já se garante que não se coloque em risco, por
1374 exemplo, uma determinada consultoria, um CBH com menos condições de
1375 fazer isso e audiência pública, na realidade, não cumpriu o seu objetivo. O
1376 restante eu já pus no chat. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “O artigo
1377 19 - ‘Caberá à Agência de Bacia ou à Entidade Equiparada’, o inciso II diz:
1378 ‘disponibilizar transmissão de som e imagem das Audiências Públicas, em
1379 tempo real, pela internet’ e isso remete a ao § 2º, que diz: ‘Poderá ser
1380 dispensada a obrigação prevista no inciso IV do art. 18º se verificada a
1381 inexistência de conexão adequada, desde que devidamente justificado e
1382 garantindo-se a gravação integral e sua posterior disponibilização na
1383 internet’. Então assim, eu considero que para evitar que toda a mobilização
1384 para que se realiza audiência pública e simplesmente por um critério técnico
1385 que possa ocorrer no momento, seja falta de luz ou falta de energia no
1386 momento da reunião, que se mantenha dessa forma e com certeza, se for
1387 necessário, o Comitê deve providenciar um novo evento ou algo assim. Mas,
1388 eu não vejo muito produtivo retirar com receio de perder esse recurso
1389 público que foi investido no da mobilização e evento que vai ocorrer nessa
1390 data”. Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Uma
1391 dúvida, esse artigo 19º, que se trata especificamente, se for escolhido como
1392 única modalidade a presencial? É isso”? Allan Mota (GPLAN): “Isso: inciso II
1393 diz: ‘disponibilizar transmissão de som e imagem das Audiências Públicas, em

1394 tempo real, pela internet'. Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo
1395 (Instituto Guaicuy): “Eu sei, pelo artigo 19º, só se refere aos casos em que
1396 não haverá audiência pública na modalidade virtual. Quando houver o único
1397 modo de audiência pública, vai ser presencial, naquele caso do
1398 enquadramento? Porque se na realidade for híbrido, ou seja, o foro, o que já
1399 se acrescentou de independente de ser híbrido, ter um ponto físico para
1400 acompanhar, se for híbrido, como é que uma audiência pública que está
1401 acontecendo presencial, não vai ter a transmissão online em tempo real? É
1402 isso”? Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Eu tenho uma dúvida maior
1403 aqui vou fazer uma leitura: ‘§ 2º – Poderá ser dispensada a obrigação prevista
1404 no inciso IV do art. 18. A minuta que está comigo, o IV do art. 18 é só
1405 considerações finais”? Allan Mota (GPLAN): “Aqui seria 19”. Um erro nele
1406 aqui que ele se refere ao princípio”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura
1407 de BH): “O Allan, a proposta da DN é muito longa e eu não estou lembrando
1408 de cabeça e não estou com ela aberta, mas eu acho muito importante o
1409 seguinte. Após a audiência pública, a gente tem um prazo para poder fazer
1410 manifestações, sugestões, enfim. É por escrito, fundamentada, identificado
1411 e encaminhado ao Comitê de bacia ou agência no caso. Isso ai está em algum
1412 lugar”? Allan Mota (GPLAN): “Não, não foi inserido. A gente até conversou
1413 com o Ministério Público e ele considerou que não seria necessário incluir na
1414 minuta da DN, até porque fazendo uma comparação, com a do
1415 licenciamento, o objetivo seria ser um pouco mais claro e objetivo. Mas pode
1416 ser feito”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Eu vou me
1417 justificar, o porquê. Eu fui participar de uma audiência pública e deu um pico
1418 de luz. Eu fiquei mais ou menos uns 40 minutos sem luz. E aí eu não pude
1419 participar da audiência. Na hora que eu fui tentar entrar, não consegui
1420 entrar. Então, o que que eu fiz? Como ela estava gravada, eu entrei no
1421 YouTube e assistir a conferência. A audiência pública. E vi logo que estava
1422 sendo colocado alternativa locacional, enfim, essas questões todas que
1423 geralmente são colocados em audiências públicas. Nesse caso é que é
1424 enquadramento de água, vai ser outro, outro tipo de objeto. Mas se eu, por
1425 acaso não puder participar da audiência pública no momento dela, ela estará
1426 sendo gravada? E vai ser colocada a disponibilidade pela internet, eu posso
1427 assisti-la. Dentro de um prazo e dependendo do que foi dito lá, eu posso
1428 colocar num e-mail ou num determinado meio qualquer eletrônico, eu posso
1429 colocar as minhas sugestões, para que elas sejam levadas à consultoria, para
1430 que a consultoria na hora de fazer a consolidação das falas e das sugestões,
1431 ela possa incluir aquelas que eu coloquei. Eu acho que é importante ser
1432 permitida esse tipo de participação também”. Allan Mota (GPLAN):
1433 “Podemos incluir um item aqui no final. Que vai caber a todas elas,

1434 independente da modalidade, pode ter esse acesso. Vou colocar aqui como
1435 se fosse o artigo 20". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Deixa só eu
1436 fazer uma ponderação. Acatando essa proposição do Eduardo, que a Maria
1437 Teresa até mesmo concordou pelo chat. Essa participação posterior, quando
1438 há o evento online, ele deve ser cancelado, porque não vai ter a gravação. E
1439 aí cria-se um conflito entre essa proposta e o parágrafo segundo da dispensa
1440 da obrigação da disponibilização da Transmissão. Não"? Allan Mota (GPLAN):
1441 "Eu vou colocar aqui no inciso III do art. 19: 'presencial'". Conselheiro
1442 Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): "Então, mas aí a modalidade presencial,
1443 né? Aí a presencial eu estou falando quando é virtual". Allan Mota (GPLAN):
1444 "Porque são pontos a contribuir, depois a gente inclui aqui embaixo. Agora,
1445 na modalidade independente da modalidade, a pessoa pode contribuir
1446 posteriormente". Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH):
1447 "Exatamente, até a própria resolução da audiência pública permite isso. Tem
1448 um prazo, eu não me lembro bem qual. Mas, tem um prazo, depois da
1449 realização da audiência pública, que permite que eu possa participar com uma
1450 sugestão". Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy):
1451 "Sobre os licenciamentos, são 5 dias". Conselheiro Eduardo Tavares
1452 (Prefeitura de BH): "Pois é, sem ser licenciamento também". Presidente
1453 Thiago Figueiredo Santana: "A gente está numa discussão que está num
1454 certo impasse no parágrafo segundo e 19, a questão da 'dispensa da
1455 obrigação da disponibilização da transmissão imagem da audiência pública,
1456 em tempo real'". Allan Mota (GPLAN): "Se ela for totalmente online, então
1457 não tem porque continuar com ela. Se ela for presencial ou híbrida, poderia
1458 continuar. Então, ao invés de colocar talvez ao invés de mexer aqui nos
1459 incisos III e IV do art. 18, vamos mexer no de baixo, § 2º do 19, 'poderá ser
1460 dispensado obrigação prevista no artigo quarto, se verificada a inexistência
1461 de conexão adequada, desde que devidamente justificado e garantindo-se
1462 não é posterior disponibilização. Obrigação prevista no inciso 7'". Conselheiro
1463 Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): "Olha o Alan, por exemplo, essa reunião
1464 agora, nós conselheiros e as pessoas se inscreveram, podemos podem
1465 participar online. Mas, ao mesmo tempo, para essa cena transmitida pelo
1466 *YouTube*. Então, é mais ou menos essa a intenção da proposta é mais ou
1467 menos isso. Se a pessoa não pode se inscrever por qualquer razão que seja,
1468 ela possa assistir a reunião e depois, aí vem a minha sugestão: depois ela faz
1469 as observações dela. Um caminho, o Comitê, agência ou a consultoria é que
1470 vão determinar a consolidação dessas participações. Allan Mota (GPLAN): "É
1471 o que acrescentei aqui para pensar o seguinte: 'poderá ser dispensada da
1472 obrigação prevista no inciso 4 do artigo 19, para as modalidades presencial e
1473 híbrida, se verificada a inexistência de conexão adequada, desde que

1474 devidamente justificado e garantindo-se a gravação integral e sua posterior
1475 disponibilização na internet'. Ou seja, nós já estamos lá presencialmente ou
1476 parte da mesa e do público já estava presencialmente que seria a parte
1477 híbrida, a reunião deve ocorrer. Caso seja apenas online, não está
1478 dispensado, ou seja, ela não vai poder acontecer. Aqui teria cobertura desses
1479 casos. Atenderia? Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): "Tudo bem".
1480 Presidente Thiago Figueiredo Santana: "É mais interessante, porque a luz do
1481 que é a aplicação e responsabilidade da execução de recurso público, você
1482 cancelar uma reunião que as pessoas se mobilizaram e tiveram todo um
1483 custo de mobilização, chega a ser temerário. Há uma responsabilização'.
1484 Allan Mota (GPLAN): "E a reunião online, ela não vai acontecer, porque se
1485 acabado de uma pessoa, nós temos uma equipe acompanhando, então,
1486 outra pessoa pode iniciar reunião da continuidade. E na continuidade, eu
1487 coloco a sugestão do conselheiro Eduardo de que: 'contribuições poderão
1488 ser encaminhadas posteriormente dentro de um prazo de 5 dias úteis'.
1489 Inclusive a gente já faz isso até nas consultas públicas". Presidente Thiago
1490 Figueiredo Santana: "Mas é importante regulamentar". Conselheira Maria
1491 Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): "Só para esclarecer, na nova
1492 redação mantém modalidade híbrida. Se é uma modalidade presencial e
1493 híbrida, a questão que justificaria dispensar a obrigação é a questão de
1494 inexistência de conexão. Como é que você vai manter a possibilidade de ser
1495 híbrida? Eu não estou entendendo a justificativa. Porque se ela é presencial
1496 e híbrida, significa que há uma Transmissão. É, pela internet, tanto é que foi
1497 falado aqui que for só híbrida, fica cancelado. É só para esclarecer, como é
1498 que é possível? É a questão de não ter uma conexão adequada para a
1499 Transmissão se ela está sendo presencial, híbrida"? Presidente Thiago
1500 Figueiredo Santana: "Na verdade, nas modalidades, presencial ou híbrida. Só
1501 para gente separar. A questão da híbrida, a gente está colocando essa
1502 prerrogativa é por um fato fortuito durante o evento. No caso de que se inicia
1503 o evento, com pessoas já no local, mais pessoas acompanhando online,
1504 então a energia cai. Eu vou dispensar as pessoas lá, mesmo tendo condições
1505 de fazer um processo de discussão, de esclarecimento, o computador tem
1506 bateria que eu consigo fazer para as pessoas que estão lá? Eu vou dispensar
1507 aquelas pessoas porque eu não conseguindo fazer Transmissão? Eu acho que
1508 é até um desrespeito com as pessoas que estão lá. Você imagina você sair,
1509 vão dar forma a gente exemplo velhas que Diamantina e veio para Belo
1510 Horizonte, Ouro Preto, Belo Horizonte para participar de uma reunião dessa.
1511 Então, para a transmissão e eu vou ter que cancelar a reunião por causa da
1512 disposição da Deliberação. Nesse caso ele estará respeitando o que vai estar
1513 documentado. Mas se coloca na condição do cidadão que foi lá, com o

1514 próprio curto. Eu vou fazer uma ponderação nesse artigo”. Maria Teresa
1515 Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Como fica a participação de quem é
1516 o vai estar participando da forma híbrida? Eles vão estar a mãe sem poder
1517 acompanhar a audiência pública. Esse é o ponto”. Presidente Thiago
1518 Figueiredo Santana: “Sim, mas a gente está tendo uma prerrogativa sobre
1519 um caso fortuito, não é para ser a regra geral. Acho que a gente está pegando
1520 a exceção como regra”. Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Thiago, vamos
1521 supor que a audiência tenha 3 pontos diferentes. Só um ponto que cai a
1522 energia, então não há necessidade de cancelamento da audiência pública.
1523 Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Não é isso Eduardo, a gente está
1524 falando que a audiência, ela está sendo realizada no local ou eu estou no
1525 plenário do Copam, pontos que estão distribuídos onde as pessoas podem
1526 ir. É outra situação. Eu estou falando que aqui no plenário do Copam onde
1527 eu estou, caiu a energia. Pessoas estão aqui e eu vou ter que mandá-las
1528 embora porque eu não estou conseguindo transmitir. A gente tem furto de
1529 cabo de rede a rodo! Quem trabalha com o setor sabe melhor do que eu.
1530 Roubam cabos todo dia, em vários locais da cidade. Algum infeliz fez um
1531 pacto aqui que afetou a região da Rodoviária. Eu não estou conseguindo
1532 transmitir, mas eu tenho energia, eu tenho pessoas, consiga apresentar! Eu
1533 vou ter que pedir às pessoas que estão presentes aqui na Rodoviária para
1534 irem embora, porque eu tenho que cancelar. Porque se eu não fizer isso,
1535 estarei desrespeitando a norma e haverá um vício no processo da audiência
1536 pública. Terá vício no processo. Eu teria que fazer uma outra reunião, com
1537 recurso público, e desrespeitando uma visão às pessoas que estão presentes
1538 aqui. Não que eu não estaria desrespeitando as outras pessoas, por não ter
1539 condições de transmitir, mas é um fato externo que eu lamento. É só essa
1540 ponderação que eu estou fazendo porque essa é uma norma que estabelece
1541 critérios que devem ser respeitados. E vícios no processo, e aí o Felipe é do
1542 Ministério Público, sabe muito bem à vista no processo é passível de
1543 judicialização e invalidação”. Conselheiro Felipe Faria de Oliveira (MPMG):
1544 “Exatamente”. Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto
1545 Guaicuy): “Então eu sugiro, diante da fundamentação, que então se disse
1546 que no caso poderá ser dispensado para as mudas para a modalidade
1547 presencial. Porque aí já está estabelecido que aquela audiência pública na
1548 modalidade presencial. Que ficaria dispensado de ser transmitida em tempo
1549 real, caso haja um problema com a internet. Agora, dizer que é uma
1550 modalidade presencial e híbrida, o que significa que está se permitindo a
1551 participação na modalidade híbrida e que dispensar de transmitir por tempo
1552 real, significa é impedir quem optou pela modalidade híbrida. Então, no caso,
1553 eu entendo que deveria ficar só: ‘poderá ser dispensado da obrigação para a

1554 modalidade presencial, se verificada a inexistência. Porque aí é a modalidade
1555 é presencial, mas tem a possibilidade de assistir em tempo real. Mas a
1556 modalidade é presencial daquela audiência pública. E aí não se incorre em
1557 questões de segurança jurídica, nem de questionamento. Agora, colocaram
1558 que a modalidade é presencial, híbrida. E quem optou pela híbrida, porque
1559 quem está presencial não pode ser prejudicado vai na contramão do objetivo
1560 de permitir ambas as possibilidades de participação. Então é melhor deixar
1561 só que poderá ser dispensada no caso de modalidade presencial, caso haja
1562 problema de internet. Se não houver problema de internet, é importante
1563 transmitir online. Embora, a presencial é a modalidade daquela audiência
1564 pública”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “E esse argumento
1565 seu até reforça a minha sugestão. A minha contribuição. Concordo com a
1566 Teresa. Eu acho que aí pode tirar o ‘híbrida’ e deixar a modalidade
1567 presencial’. Allan Mota (GPLAN): “É um impacto para quem tiver lá
1568 presencial, parado para participar da audiência”. Presidente Thiago
1569 Figueiredo Santana: “Mas, você prevê uma audiência uma audiência e você
1570 não poder não transmitir. É muito estranho. Você pode colocar que fatores
1571 tecnológicos podem ocorrer”. Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Não,
1572 mas aqui está específico, poderá ser dispensado obrigação prevista na
1573 modalidade presencial. Entendeu? Ela poderá ser dispensada na modalidade
1574 presencial. Quer dizer, se por acaso é a online cair, a presencial continua a
1575 acontecer, é gravada e depois ela, é disponibilizada às pessoas. As pessoas
1576 assistem posteriormente e fazem as sugestões que acham que deveriam ter
1577 feito lá na hora, no momento”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Allan,
1578 deixa só eu colocar uma situação para você entender. O que que a Maria
1579 Teresa não é tão querendo colocar? No quarto coloca que “a disponibilização
1580 de som e imagem em tempo real’. Para o presencial, eu acho que está muito
1581 claro, ela é presencial e eu faço uma Transmissão no YouTube. Pode ocorrer
1582 algum problema. Agora, o híbrido, eu não posso dispensar. Pode ocorrer de
1583 eu não transmite por um problema externo, mas eu não posso dispensar,
1584 porque eu estou prevendo ela híbrida que agora eu entendi a colocação dos
1585 dois. Eu estou prevendo que ela é híbrida, então eu em momento algum eu
1586 posso dispensar. Pode ocorrer de não transmitir por um caso fortuito,
1587 imprevisto, justificado, ponderável e que o Comitê vai estar ciente disso. Eu
1588 não poderia dispensar a transmissão. O termo ‘dispensar’ é muito adequado
1589 ao presencial, mas ele não é adequado ao híbrido. Eu espero ter conseguido
1590 compilar o que a Maria Teresa e o Eduardo colocaram”. Allan Mota (GPLAN):
1591 “ Eu entendi, acho que pode ser um prejuízo para quem já está lá presencial
1592 para participar. Ele está presencial e vai continuar presencial. Tem mais
1593 algum ponto que ficou”? Helena Lúcia Menezes (CRBio-04): “As

1594 contribuições que o Eduardo sugeriu, ele também ponderou que, caso o
1595 interessado, é só o prazo que importa? Não existe um outro critério, não? A
1596 pessoa tem que se identificar, tem que justificar. E eu me lembro que ele
1597 pontuou esses aspectos na hora que ele apresenta uma proposta de
1598 contribuições, no artigo 20, sobre as identificações”. Allan Mota (GPLAN):
1599 “Mas, aí, qualquer pessoa pode, mesmo participando no dia pode
1600 encaminhar depois considerações. Não tem problema nenhum. Quanto mais
1601 melhor”. Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “ A Helena tá falando o
1602 seguinte, contribuições com a identificação, poderão ser propostas pelo
1603 enquadramento dos corpos de água. A pessoa tem que identificar se não
1604 qualquer um manda anonimamente”. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
1605 “Não seria na deliberação, seria no edital da convocação”. Eduardo Tavares
1606 (Prefeitura de BH): “No artigo 20, a contribuições identificadas para
1607 propostas sobre o enquadramento dos corpos de água”. Allan Mota
1608 (GPLAN): “Já é o que nós fazemos hoje. Melhor que fica é como é que chama
1609 padronizado, cria um padrão”. Felipe Faria de Oliveira (MPMG): Vocês
1610 conseguem sistematizar as sugestões que são comuns, né”? Allan Mota
1611 (GPLAN): “Ficou um ponto para trás”? Felipe Faria de Oliveira (MPMG): “Eu
1612 estou lendo. Eu estava falando que a vantagem do formulário também é a
1613 questão da sistematização das sugestões que são afins”. Presidente Thiago
1614 Figueiredo Santana: “A Maria Teresa fez uma ponderação no artigo nono,
1615 que é a questão da formalização às Prefeituras e Câmaras Municipais dos
1616 municípios pertencentes a bacia hidrográfica. Eu só ia fazer uma sugestão
1617 que não seria o Igam. Porque o ator nesse processo é o Comitê da Bacia. No
1618 artigo nono a Maria Teresa proponho o seguinte, no caso, ela coloca o Igam:
1619 ‘o Igam formalizará convite às prefeituras e câmaras municipais de todos os
1620 municípios pertencentes a circunscrição hidrográfica ou bacia hidrográfica
1621 correspondente ao processo de enquadramentos de corpos d’água, com a
1622 recomendação expressa de divulgação no site diários oficiais destes órgãos
1623 públicos e junto aos conselhos municipais de meio ambiente. Eu só ia sugerir
1624 que, ao invés do Igam, que o ator principal do processo é ‘o Comitê’, e até se
1625 aproxime dos Municípios. Que ele seria o responsável por esse convite. Não
1626 que o Igam não vá apoiar, de forma alguma”. Allan Mota (GPLAN): “Eu vou
1627 fazer uma referência aqui, porque, vejam só, aqui já diz no nono, que as
1628 autoridades locais deverão ser convidadas por meio de correspondência
1629 eletrônica, via SEI ou outro mecanismo online de correspondência, quando
1630 couber. E o décimo diz quem são os convidados da audiência pública. Já foi
1631 feito: prefeitos e Vereadores dos municípios que compõem a circunscrição
1632 ou Bacia Hidrográfica. Titulares e membros das câmaras técnicas do
1633 conselho, outros órgãos do poder público, empresas públicas e autarquias e

1634 prestadores de serviço, cujas funções população é possuir interesse com a
1635 qualidade das águas. Então só para a gente pensar num em uma adaptação
1636 que não fica em duplicidade com o que já tem no artigo 10. Allan, que eu
1637 tenha notado, seriam estes pontos que a Maria Teresa colocou. Todos já
1638 foram devidamente alinhados”. Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “No
1639 termo ‘nesses convidados’ eu acho que só poderia colocar, no inciso se
1640 colocar na sociedade em geral”. Allan Mota (GPLAN): Podemos colocar aqui
1641 também sem prejuízo de outros atores: ‘Serão convidados para participar da
1642 audiência pública, sem prejuízo de outros atores da Circunscrição
1643 Hidrográfica ou Bacia Hidrográfica. Esse ponto, que é também que Maria
1644 tinha colocado, era justamente especificar para efeitos e câmaras
1645 municipais”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH):
1646 “Normalmente, eles gostam que os movimentos, as ONGs, sejam
1647 comunicadas”. Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto
1648 Guaicuy): “Desculpem, eu tive problema de sinal. Eu consegui voltar. Quando
1649 eu propus aquilo, aquele acréscimo é porque no artigo nono, estabelece que
1650 o Igam publica no DOMG-e. Quando se propôs que o Igam também
1651 formalizasse às Prefeituras e Câmaras, era no sentido disso que foi falado
1652 agora, que é possibilitar que as prefeituras e câmaras já coloque isso
1653 visibilizado para aquela Bacia, colocando no seu site que houve essa
1654 convocação pelo Igam, para audiência pública. Pelo que eu vi, não é os CBHs
1655 que convocam audiência pública, segundo a proposta do DN, quem publicou
1656 edital é o Igam, então, o acréscimo desse inciso seria no sentido de que, junto
1657 com a convocação publicada no edital, o IGN também formalizasse, através
1658 dos seus contatos, as Prefeituras. Mas, eu não acompanhei o restante da
1659 discussão. Se vocês entendem o outro artigo já com já contempla isso, então
1660 está tudo OK”. Allan Mota (GPLAN): “A gente mostra de novo aqui não tem
1661 problema. É porque já tem aqui Maria Teresa, no artigo nono, as autoridades
1662 locais deverão ser convidadas por meio de correspondência eletrônica, via
1663 SEI, ou outro mecanismo online de correspondência, quando couber. E aí o
1664 décimo trás: serão convidados para participar da audiência pública, sem
1665 prejuízo de outros atores da circunscrição, por Bacia. E o outro: prefeitos e
1666 vereadores dos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica ou
1667 Circunscrição’. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Alan, última
1668 ponderação da conselheira, ainda não foi discutida, é a questão do artigo 18,
1669 inciso III”. Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto
1670 Guaicuy): “Organização. Seria de uma forma resumida, em vez da sequência a ser, cada
1671 inscrito tem 3 minutos e tem 2 minutos de um contraponto, fazer o bloco
1672 dos inscritos em até tantos minutos e, na sequência, acrescentar mais tantos
1673 minutos para que a equipe técnica possa então dar respostas específicas.

1674 Aquilo que foi apresentado pelos inscritos. Eu acho que isso otimizaria a
1675 participação dos inscritos e as respostas também”. Allan Mota (GPLAN):
1676 “Então, a sugestão seria fazer um bloco com todas as considerações dos
1677 inscritos e só depois responder. Isso só depois de um tempo estabeleceria
1678 para respostas aos inscritos. Porque às vezes não inscrito faz a mesma
1679 consideração que outro e que outro e aí a equipe técnica pode, nesse tempo
1680 que seria acrescentado na organização da audiência pública, o tempo para
1681 respostas às manifestações dos inscritos”. Conselheiro Eduardo Tavares
1682 (Prefeitura de BH): “Você pode colocar, já pode colocar depois de cada,
1683 depois de até 3 minutos cada vírgula, em bloco, seguidas de respostas
1684 específicas de até 2 minutos. Aí até 2 minutos que você vai ter que você vai
1685 ter que fazer uma estimativa. Porque se tiver 30 pessoas fazendo perguntas
1686 em 3 minutos”. Allan Mota (GPLAN): “Eu vou colocar aqui para vocês o
1687 exemplo que nós tivemos nas nossas últimas consultas. Foram muitas
1688 consultas e a gente tentou fazer colocar nesse modelo, primeiro as todas as
1689 perguntas e depois, a equipe responde. Só que não funcionou muito bem,
1690 porque corre o risco de alguma pergunta não ser respondida. Alguma coisa
1691 que foi falando ali na hora e a equipe não pegou. E a pessoa que perguntou,
1692 às vezes tem algum problema de técnico na hora ou até mesmo na
1693 presencial? Eu já vi isso acontecer, a pessoa sai da sala quando vai ser
1694 respondido já não está mais. Mas o grande problema que eu vejo é, fez a
1695 pergunta e a resposta se perde, quando vai responder em bloco. Eu vou dar
1696 um exemplo para vocês: Maria Teresa colocou todas as considerações na
1697 hora de passar aqui, eu já havia me perdido, já não lembrava todas elas. E
1698 olha que eu fui anotando aqui e mesmo assim poderia ter ficado alguma para
1699 traz. Então nós preferimos manter assim: fez a pergunta, dá a resposta. E
1700 aqui no final da norma, tem um prazo estabelecido para que a equipe técnica
1701 possa fazer considerações gerais também, estabelecido em 5 minutos. Por
1702 que que esse tempo fechou assim? Se vocês observarem tem tempo de
1703 abertura, tempo de apresentação da técnica. Tudo com tempo. E todo esse
1704 escopo deu 3 horas, que já é muito. Nós temos que, passou de 3 horas,
1705 infelizmente passa a ser improdutivo. Várias pessoas começam a sair. Não
1706 poderíamos aumentar em 5 minutos? Poderíamos, mas eu acho que não vai
1707 ser produtivo”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Eu gostei
1708 do seu exemplo porque eu observo muito na televisão que quando um
1709 repórter vai fazer uma entrevista com alguém, ao invés de fazer uma
1710 pergunta ele faz duas. Aí o entrevistado diz que vai começar pela segunda e
1711 esquece a primeira”. Allan Mota (GPLAN): “Isso acontece com recorrência
1712 em palestras. Quando é perguntado em bloco ficam perguntas sem resposta,
1713 eu vejo muito. Ou então a pessoa que perguntou dizer assim: mas não foi

1714 bem isso que eu perguntei. Só que ele já perguntou, já tem um tempo, já
1715 misturou com tantas outras perguntas que infelizmente, já passou”.
1716 Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “É isso aí dependeria muito
1717 da pessoa falar assim. Já foi atingido na minha pergunta e abrir mão do
1718 espaço tempo dele”. Allan Mota (GPLAN): “Então, a minha sugestão, assim
1719 pensando muito em todas as consultas que nós já passamos, seria manter da
1720 forma que está. Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto
1721 Guaicuy): “É nenhuma. É porque na realidade, esse formato faz com que a
1722 consultoria técnica, mas a introdução já dá um 1 hora e 15. Nos 60 minutos
1723 que envolve tanto os 3 minutos de carro bem escrito quanto mais 2 minutos
1724 da parte técnica já amplia para a parte técnica, eu fiz aqui um cálculo, ser 100
1725 minutos, daria para 20 pessoas falarem em 3 minutos. O restante, que são
1726 40 minutos de novo, é parte técnica. Eu estou falando do lugar de cidadão
1727 que participa muito tempo de audiências públicas. Então, a parte técnica que
1728 teve todo um tempo para um monte de conhecimento, que está ali sendo,
1729 ela fica com muito tempo numa audiência pública e quem está ali para poder
1730 fazer considerações ou trazer questionamentos, o tempo é muito reduzido.
1731 Então, as vezes a gente faz assim, combina 5 pessoas numa sequência,
1732 porque o que você tem que passar ali é um contexto que tem uma lógica e
1733 uma sequência de questionamentos. Combina de se inscrever na ordem para
1734 que um comece e próximo dê sequência, outro da sequência que nós só
1735 temos 3 minutos. E o que acontece é que além da uma hora que a equipe
1736 técnica tem para expor todo o trabalho, ainda fica mais, no mínimo, 40
1737 minutos, fora os 15 iniciais, fora as considerações finais na fala e menos
1738 tempo para a sociedade é poder é fazer as suas manifestações. Era só por
1739 isso que a proposta tinha sido para tentar ver se haveria ampliação da
1740 possibilidade de participação. Inclusive porque agora não se considera, por
1741 exemplo, para organizações formatadas ou com CNPJ, como movimentos ou
1742 não como coletivos, um tempo maior com era na antiga DN das audiências
1743 públicas para licenciamento, que era 5 minutos, porque aí daria um tempo
1744 para construções com mais conteúdo de questionamento a processos
1745 técnicos e esse de enquadramento, é muito processo técnico. É só isso. Mas
1746 se desentendem que não é possível, eu só deixo manifestado”. Conselheiro
1747 Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “Eu posso dar uma sugestão, Teresa, a
1748 gente pode diminuir, porque na verdade, a consultoria, quando ela vai
1749 apresentar os slides dela, ela tem que ser concisa. Ela não pode ficar
1750 enrolando. Entendeu? Então o que a gente pode tentar ver aqui, é se pode
1751 diminuir o tempo dela, disposição e aumentar o tempo de questionamento.
1752 O tempo geral fica o mesmo, mas a distribuição do tempo fica mais e mais
1753 equilibrada. Ao invés de 60 minutos, passa para 45”. Conselheira Maria

1754 Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Acho uma boa proposta”.

1755 Allan Mota (GPLAN): “Pode ser feito aqui. Propõe-se 60 minutos para as

1756 apresentações feitas até hoje nas oficinas e consultas públicas. 60 minutos

1757 era necessário. É possível fazer em menos? É! Só que a gente tem que

1758 lembrar que é enquadramento de uma vida inteira. Então, tem que passar

1759 por vários trechos para que a pessoa tenha condição de visualizar o seu

1760 ponto na bacia. Tem que apresentar qual é a progressão, as metas desse

1761 enquadramento para o período de 20 anos, o que é esperado dessa

1762 audiência, um resumo das etapas anteriores e de novo, que é exatamente

1763 vocês falaram, é um processo muito técnico. Encurtar demais a fala dos

1764 técnicos vai gerar muita pergunta, porque aí sim as pessoas não vão ter

1765 entendido para possivelmente isso pode acontecer ou não terem entendido

1766 muito a proposição e aí vai gerar uma série de perguntas”. Conselheiro

1767 Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “O Alan eu até concordo com você numa

1768 parte, mas eu vou te dizer o seguinte: o que mais a gente costuma ver é a

1769 pessoa mostrar um slide e ler o slide. Ele não fala, eu não preciso de ler os

1770 slides. Ele tem que falar, entendeu? Então, entre eu falar, se eu for ficar lendo

1771 slide, vou gastar 1 hora. Agora, se eu mostrar o slide, e explicar alguma coisa

1772 verbalmente, não está escrito no slide, eu estou esclarecendo exatamente

1773 esses pontos técnicos. É, quer dizer, isso aí é uma técnica de apresentação

1774 que nós, infelizmente, temos uma prolixidade muito grande. Acaba que a

1775 gente perde tempo com isso, até confunde um pouco as pessoas, é a respeito

1776 disso. Mas eu acho que, se colocar a exposição do tema em 45 minutos e

1777 passar os 15 minutos para as perguntas, é uma coisa razoável. Não acho que

1778 seja tão contundente, não”. Allan Mota (GPLAN): “Fica a critério de vocês”.

1779 Helena Lúcia Menezes Ferreira (CRBio-04): “Oh Allan, o que é disponível

1780 disponibilizado previamente”? Allan Mota (GPLAN): “É o relatório de

1781 alternativas de enquadramento. Nesse relatório tem as opções de

1782 enquadramento dos trechos que vão ser trabalhados naquela bacia. E nessas

1783 opções tem as metas, os parâmetros de qualidade que estão sendo

1784 observados, os valores em custo disso é importantíssimo a gente saber que

1785 existe esse custo. Vai ser chegar naquela classe, então toda a técnica e custo

1786 necessário para se chegar naquelas opções alternativas de enquadramento”.

1787 Helena Lúcia Menezes Ferreira (CRBio-04): “Perfeito. Então apresentação

1788 essa exposição é uma síntese de todo esse documento, que previamente foi

1789 entregue e os interessados tiveram ciência. Então, de repente o tempo de 60

1790 minutos é muito. Porque não vai ser em 60 minutos e nem em 120 que eles

1791 vão dar conta de entender todo esse relatório. Os interessados devem ter de

1792 debruçado previamente. E aqui vai ter uma síntese do que foi apresentado.

1793 Eu acho que o tempo de 60 pode ser reduzido”. Allan Mota (GPLAN): “Se tem

1794 três pessoas dando essa sugestão, vamos comprar. E aí passa a 15 minutos a
1795 mais aqui”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Ficou mais harmônicos
1796 Maria Tereza. Alguma posição”? Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo
1797 (Instituto Guaicuy): “Está OK”! Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Bem,
1798 eu acho que dentro de tudo que foi proposto desde a proposição do Felipe e
1799 das proposições da Maria Teresa, eu acho que a gente conseguiu harmonizar
1800 algumas ações. Eu gosto de falar essa frase, senhores, essas normas são
1801 mutáveis a partir que a gente vai angariando experiência nessas ações. Elas
1802 não são os 10 mandamentos talhados em pedra. Então assim, eu acho que
1803 aprimoramentos futuros nas normas, a gente sempre vai acolher e eu acho
1804 que está sendo bom, porque desde o começo que a gente pautou essa
1805 discussão, muitas pessoas disseram: vamos baixar em diligência etc.. Mas, eu
1806 acho que a gente conseguiu construir, trocar experiências aqui que a gente
1807 está chegando em algo para a gente poder trabalhar. Eu queria só elogiar
1808 esse trabalho de vocês aqui. Poder contribuir nesse processo, acho que é
1809 muito importante, a vivência de outro, principalmente de quem traz algumas
1810 questões do licenciamento ambiental, que já tem esse processo já muito
1811 bem estabelecido. Elogiar esse trabalho dos senhores conselheiros”. Allan
1812 Mota (GPLAN): “Eu queria falar exatamente isso mesmo, que é a posição
1813 assim é algo que vai estabelecer procedimentos, que vai ser seguido em
1814 todos os processos e a participação e poder discutir isso aqui é importante.
1815 É lógico que a gente vai defender alguns pontos da parte técnica de que a
1816 gente vivencia, mas é do ponto de vista, de apenas apresentar uma opção do
1817 que a gente observe. Então, quando tem essa recepção de vocês e alterar e
1818 discutindo, ponto a ponto aqui, eu considero muito bom! Bem melhor do
1819 que apenas trazer isso aprovado, eu acho que é ótimo trazer esse consenso.
1820 Só mais uma coisa aqui, não querendo voltar no item, mas o Vladimir, da
1821 Assessoria está dizendo aqui que não na DN do Copam de Audiências
1822 Públicas, a previsão são 15 dias de publicação o IOF. Então, vocês discutiram
1823 mais cedo, eu já estava aqui na reunião aguardando de equiparar os prazos.
1824 É ele trouxe essa indicação para gente que no Copam, para Licenciamento
1825 Ambiental, são 15 dias de antecedência para publicação no IOF”.
1826 Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de BH): “O Allan, eu não sou
1827 advogado, mas se você for olhar lá na ementa da Deliberação. Volta lá no
1828 início por favor. A ementa é a síntese do que vai ser tratando de audiência
1829 pública em geral. Aqui estamos tratando de Audiência Pública no âmbito do
1830 processo de enquadramento dos corpos de água. Quer dizer uma coisa muito
1831 específica. Eu até falei na hora que a Tereza comentou, eu falei da resolução
1832 que existe no Conama, sobre Audiências Públicas, mas eu, aquilo ali é uma
1833 referência. E a gente não pode se afastar dela, mas não é na questão de

1834 prazos, como se trata de uma audiência pública e específica, cujo objeto é
1835 enquadramentos de Corpos de Água, eu acho que poderia ser feita essa a
1836 modificação. Agora os advogados é que estão com a palavra e para poder
1837 contrariar ao não”. Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto
1838 Guaicuy): “Eu gostaria de fazer uma justificativa. Reparem, um licenciamento
1839 geralmente envolve um município ou, de repente, 2 municípios. Nós estamos
1840 falando de enquadramento de uma bacia hidrográfica que envolve, salvo
1841 essa sessão ou casos muito de pouco de um território muito pequeno, Bacias
1842 Hidrográficas envolvem uma complexidade no sentido do enquadramento
1843 de cursos d’água de vários municípios maior onde a própria mobilização ou
1844 divulgação daquilo que está ali colocado não demanda tanto tempo num
1845 sentido, se for essa questão de comparar processo de licenciamento com o
1846 que estamos tratando aqui, que é enquadramento dos corpos d’água de uma
1847 bacia, de uma circunscrição de bacia hidrográfica”. Allan Mota (GPLAN):
1848 “Sem problema nenhum. A gente nem precisa de novo discussão aqui do
1849 tempo, não. Mas é importante colocar essa informação, já que ela chegou a
1850 gente tinha que colocar”. Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello (Faemg):
1851 Eu coloquei até no chat, mas porque eu não estava podendo falar na hora,
1852 sobre esse argumento exatamente esse argumento da Teca que eu
1853 concordo. É um procedimento que é afeta à todos naquela bacia
1854 empreendimentos que já estão, entendimentos que viram, concordo com a
1855 ideia de ampliar o prazo e também de, nos convites, colocar também, porque
1856 eu vi que tem muita coisa pública, é conselho que tem essa natureza pública,
1857 é Prefeitura, é órgão público, é tudo público, do público e a gente já passou
1858 por situações e aí eu estou falando pela Faemg, a gente já passou por
1859 situações que a entidade de classe representativa, de produtor rural e o
1860 produtor rural no município é o último a saber. Decidem fazer um Monte de
1861 coisa na propriedade do cara e conta para ele na última reunião. Ai a gente
1862 sai quente em cima, encontra tudo contra todos, não tem jeito, não
1863 participou de nada. Recentemente teve um procedimento assim. E é nos
1864 convites fosse feito convite, primeiro a todos os outorgados porque a gente
1865 usa água da bacia. Os usuários outorgados a água na bacia e também a todas
1866 as entidades representativas privadas. Setor produtivo, entidades
1867 representativas para também não ficar falando todos os empreendimentos
1868 que é difícil de alcançar todos, mas no mínimo as entidades, principais
1869 entidades representativas do setor produtivo em geral, em Minas Gerais e
1870 na região. Eu queria fazer essas colocações, que desculpa, mas assim falar
1871 para Público não significará para município Secretaria de do município, não
1872 significa falar para o setor produtivo. Então, eu queria pedir essa colocação
1873 desses convites lá naquele artigo lá que fala, convidar Poder Público,

1874 conselho. Quero colocar isso também. Familiar não, familiar de cultura, setor
1875 produtivo, indústria. Eu acho que todos. O enquadramento, a Maria Teresa
1876 falou muito bem, é uma coisa que vai afetar todo mundo, é uma coisa
1877 importante porque está ciente, participar, saber em que implica. É uma coisa
1878 que é muito pouca gente, sabe, ninguém sabe, ninguém tem direito esse
1879 negócio de engajamento vai acontecer qualquer consequência. Então tem
1880 que participar mesmo e tem que ser convidado. Porque as pessoas têm que
1881 entrar no site para olhar alguma coisa”. Presidente Thiago Figueiredo
1882 Santana: “Eu vou fazer uma ponderação. Como o responsável pelo convite
1883 ao Comitê pode convidar quem ele tivesse acesso, e aí eu vou citar uma
1884 dificuldade que a gente tem hoje, sobre a questão da Lei Geral De Proteção
1885 de Dados. Eu hoje eu não posso passar a minha base de dados diretamente
1886 para o Comitê de bacia dos dados de endereço, CPF, CNPJ. Isso é uma
1887 restrição da Lei Geral De Proteção. Nem e-mail, nem telefone, CPF. Então, é
1888 só para ter uma noção que ele não terá acesso a esses dados. Ele não tem
1889 acesso a essa informação. Ele sabe que existe uma portaria de outorga x, na
1890 coordenada tal, finalidade tal. Mas, isso é uma questão que é um dificultador
1891 para isso que você colocou, de convidar todos os usuários de outorgados. Eu
1892 acho que talvez seria prudente até corroborando com esse aspecto que você
1893 coloca, em um convite às entidades representativas dos setores produtivos
1894 da bacia. E aí sim, as entidades como Faemg, Fetaemg”. Conselheiro Eduardo
1895 Tavares (Prefeitura de BH): “Eu diria os setores organizados da bacia”.
1896 Conselheira Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “Eu diria não
1897 só os produtivos, porque tem a sociedade civil, as organizações
1898 comunitárias”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “O Allan, vamos
1899 formatar somente o inciso no artigo décimo, ‘para esse serviço somente os
1900 segmentos organizados e produtivos e civis”. Conselheiro Eduardo Tavares
1901 (Prefeitura de BH): “Isso! Assim está ótimo. Aí atende todo mundo”.
1902 Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Atende todo mundo. Eu só queria
1903 explicar essa questão do usuário outorgado, porque há esse dificultador.
1904 ‘Entidades representativas dos setores produtivos e da sociedade civil com
1905 atuação na Circunscrição Hidrográfica ou Bacia Hidrográfica. Perfeito!
1906 Senhores, após todo esse processo nosso de elaboração, coloco a proposta
1907 alterada, conforme a reunião em regime de votação”. **Norma aprovada!**
1908 Votos favoráveis: Segov, Seapa, Sede, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de
1909 Belo Horizonte, FIEMG, FAEMG, Copasa, CRBlo-04, Instituto Guaicuy, ICA-
1910 UFMG. Abstenção: Ibram (Justificativa: Bom, primeiro, toda essa questão
1911 que foi discutida, eu gostaria de fazer um pequeno contexto, só vou citar:
1912 audiência pública e consulta pública. Primeira, o que está sendo tratado a
1913 nível regional, a nível de bacia, a base está sendo de uma audiência pública,

1914 ou seja, não são os mesmos atores, não é a mesma circunscrição, há uma
1915 série de necessidades de informações a mais e menos. Como vem sendo
1916 conduzido de forma de uma audiência pública propriamente, eu acho que
1917 não enquadra em uma metodologia de bacia que nós estamos propondo.
1918 Segundo, essa questão que está ocorrendo numa série de situações em que
1919 os próprios Comitês de Bacia, promovendo uma questão específica de
1920 consulta pública, nesse segmento. A forma como está sendo conduzida
1921 também, eu acho que tem uma outra nuance. Havendo um dispêndio de
1922 tempo, recursos e tudo mais poderiam parei ser desenvolvidas
1923 posteriormente. É um comentário que eu faço, por razões que muita gente
1924 pode não concordar. Mas, é um ponto de vista meu. Outra questão que às
1925 vezes se esquece, quando está se defendendo tudo isso é só as possíveis
1926 falhas. Eu vinha notando alguma coisa, só as possíveis falhas quando da
1927 apresentação do processo, ou seja, o envolvimento disso numa determinada
1928 da audiência, pode conduzir a um fator ou pode conduzir a outro, depende
1929 muito de quem vai conduzir. Depende muito de quem vai é coordenar tudo
1930 isso. Acho que nesse caso específico dessas situações que nós estamos
1931 definindo como audiência pública, é muito mais do que audiência pública! É
1932 um planejamento regional de utilização de recursos que se interligam. Não é
1933 bem audiência pública. Bem, em função disso, quando tiver um tempo, se
1934 tiver oportunidade, gostaria de fazer uma exposição mais detalhada. A
1935 minha vida inteira, venho trabalhando exatamente no que está se propondo
1936 e eu acho que nós temos um caminho que não é um caminho que vai
1937 conduzir de uma forma é equânime para todos. Era isso, obrigado.
1938 APROVADA. Ausentes: MPMG, Seinfra, Prefeitura de S. João do Manteninha,
1939 Prefeitura de Viçosa, Prefeitura de Santa Bárbara, Siamig, CREA-MG, UFU.
1940 **Item 4.4 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que define os**
1941 **critérios para a regularização do uso de água subterrânea nas**
1942 **Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras**
1943 **providências - SEI/Nº 1370.01.0014974/2021-74. Apresentação:**
1944 **Igam/Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana -**
1945 **Urga/CM.** Minuta de Deliberação Normativa requerida vistas pelos
1946 conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do
1947 Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas e Néilson Cunha Guimarães,
1948 representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).
1949 Justificativas: Maria Teresa Viana de F. Corujo (Instituto Guaicuy): “O
1950 Instituto Guaicuy pede vistas, a gente leu a minuta e temos muitas dúvidas e
1951 precisamos compartilhar com conselheiros, com pessoas, por que se trata de
1952 uma Deliberação Normativa que interfere nas questões de outorgas de águas
1953 subterrâneas”. Conselheiro Néilson Cunha Guimarães (Copasa): **Item 5.**

1954 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE DECISÃO DE**
1955 **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS: 5.1 Paraopeba**
1956 **Participações Ltda./Fazenda HZ-02 - Curvelo/MG - Arquivamento do**
1957 **Processo de Outorga nº 04961/2018 - SEI/Nº 1370.01.0047721/2020-63.**
1958 **Apresentação: Igam/Unidade Regional de Gestão das Águas Central**
1959 **Metropolitana - Urga/CM e Igam/Núcleo de Auto de Infração. Processo**
1960 **requerido vistas pelos conselheiros Denise Bernardes Couto, representante**
1961 **da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Ana Paula**
1962 **Bicalho de Mello, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do**
1963 **Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, representante do**
1964 **Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Jadir Silva de Oliveira,**
1965 **representante do Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas**
1966 **Gerais (Siamig); Rayssa Cordeiro Figueiredo, representante do Conselho**
1967 **Regional de Engenharia e Agronomia (Crea/MG). Justificativas: Denise**
1968 **Bernardes Couto (Fiemg): “Peço vistas para analisar melhor o processo”;**
1969 **Ana Paula Bicalho de Mello (Faemg): “O pedido de vistas se deve a mesma**
1970 **necessidade de avaliar melhor o processo”;**
1971 **Jadir Silva de Oliveira (Siamig):**
1972 **“A justificativa é para se fazer uma análise melhor do indeferimento do**
1973 **recurso, eu queria ver mais detalhes”;**
1974 **Rayssa Cordeiro Figueiredo**
1975 **(Crea/MG): “A mesma, para analisar melhor a documentação”,**
1976 **João Carlos**
1977 **de Melo (Ibram): “O intuito do pedido de vistas é exatamente sobre o que**
1978 **foi comentado, uma avaliação mais detalhada, em razão de ser específica**
1979 **desse processo, ter sido recusado.”**
1980 **Presidente Thiago Figueiredo Santana:**
1981 **“Conselheira Maria Teresa, você tinha levantado a mão. Alguma posição**
1982 **sobre esse processo?”**
1983 **Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo**
1984 **(Instituto Guaicuy): “Eu queria aproveitar e saber, em relação ao pedido de**
1985 **vista do item 4.4, como é que foram conduzidos os grupos de trabalho ou o**
1986 **grupo que escreveu a minuta. Os elementos que houve posicionamentos**
1987 **técnicos ou embasamentos, eu formalizo isso através de e-mail, como é que**
1988 **eu faço? ”**
1989 **Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Bem, eu posso até fazer**
1990 **um questionamento aqui na reunião, tendo em vista que a Isadora participou**
1991 **como representante técnica do grupo, como representante do Igam. Então**
1992 **eu queria perguntar se tem essa documentação de registro das reuniões do**
1993 **grupo de trabalho, Isadora?**
Conselheiro Antônio Geraldo (Prefeitura de
Patrocínio): “Eu participei e o Guilherme da Faemg também, nós fizemos
parte da coordenação.
Conselheira Rayssa Cordeiro Figueiredo (Crea/MG):
“Eu também participei do GT”,
Conselheiro João Carlos de Melo (Ibram): “O
Ibram também participou”.
Jeane Carvalho (Igam): “Thiago boa tarde, boa
tarde a todos. Temos sim, temos um processo SEI com toda a documentação,
com as Atas de reunião, tem o relato final da relatoria. Podemos encaminhar

1994 para a Conselheira, porque temos tudo documentado”. Conselheira Maria
1995 Teresa Viana de Freitas Corujo (Instituto Guaicuy): “Eu vou enviar um e-mail
1996 requerendo acesso ao processo, para ter conhecimento dos documentos que
1997 embasaram a minuta da DN.” Conselheiro Nelson Cunha Guimarães
1998 (Copasa): “Thiago, acho que eu gostaria de fazer um pedido de vista, não é
1999 do desse item 4.4, o motivo é só analisar melhor as discussões do grupo em
2000 relação ao artigo oitavo. Nós temos uma preocupação é com poços
2001 aluvionares que nós temos, esses poços, eles têm uma recuperação de
2002 minutos e eles têm operação de 24 horas. E ele tem uma restrição. Eu
2003 gostaria de analisar melhor. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Só fazer
2004 uma colocação, a gente já tinha até passado pelo ponto, o Nelson até fez a
2005 justificativa do item, eu questiono aos conselheiros, porque eu não vi
2006 redação regimental sobre isso. Se eu posso ceder também a Copasa o pedido
2007 de vistas, alguma objeção dos conselheiros? Com conforto de todos vocês
2008 serem favoráveis. E a justificativa colocada no item 4.4 também inserimos a
2009 Copasa com um pedido de vista. Só passar uma informação para Maria
2010 Teresa, toda a documentação, incluindo os relatórios, atas, eles estão no
2011 processo SEI e Secretaria executiva vai até se adiantar e por link no chat para
2012 a senhora poder ter acesso. Conselheira Denise Bernardes Couto (Fiemg):
2013 “Eu queria só um esclarecimento, até para não haver confusão. Uma vez aqui
2014 que todos, né? Vários conselheiros pediram vista do item 5.1, para não haver
2015 confusão, tendo em vista que aqui o prazo é diferente do Copam, eu queria
2016 que a Secretaria executiva nos falasse até quando nós temos que entregar
2017 (cada entidade) o seu relato de vista, para não perder prazo. Da última vez
2018 que eu pedi vista, eu até perdi o prazo. Eu pude me manifestar aqui, mas eu
2019 perdi meu prazo para apresentação, não fiquei prejudicada por que eu pude
2020 apresentar oralmente, mas eu queria saber, para poder apresentar ainda
2021 mais, porque agora vem Carnaval aí e essa questão de recesso, então até que
2022 dia que a gente tem para apresentar esse relato de vista, cada entidade
2023 apresentar seu. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado Denise, eu
2024 acho que é importante isso até para ter clareza por causa dos feriados,
2025 pontos facultativos, etc., que venham a ocorrer. Eu vou pedir a Secretaria
2026 para fazer essa contagem de data. Serão 10 dias úteis a partir de hoje, eles
2027 estão fazendo a contagem e vão expor para nós aqui a data assertiva da
2028 entrega do relato. Mas ótima colocação Denise, eu acho que poderia ser até
2029 regular isso nas reuniões nossas, para gente já poder colocar na agenda do
2030 celular. Conselheiro Jadir Silva de Oliveira (Siamig): “Presidente só uma
2031 consulta, a gente não pode tentar junto à eu não sei por qual canal, para
2032 igualar o tempo de vista com os demais conselhos do Copam, da CNR do
2033 Copam, enfim, daqui 10 dias você já está com um parecer para uma reunião

2034 que poderá acontecer daqui a há 3 ou 4 meses. Então, eu acho que se é
2035 possível analisar a possibilidade de igualar essa situação no regimento, seria
2036 muito interessante. Não sei se os demais aí concordam com essa situação,
2037 porque realmente na última reunião eu também havia feito pedido de vista,
2038 juntamente com a com a Fiemg e nós perdemos o prazo, por uma analogia
2039 direta de que poderia ser depois. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
2040 “Compreendo conselheiro, e já em prol dessa harmonia de prazos entre os 2
2041 conselhos, já está sendo proposta uma revisão do regimento do Conselho
2042 Estadual de Recursos Hídricos, para harmonizar os prazos com o do Copam,
2043 isso deve entrar em breve na pauta do Plenário do CERH/MG. Então já vai vir
2044 uma proposta, já esses prazos. *Thiago ficou sem som*. Bem como eu estava
2045 dizendo, já há uma proposta em elaboração de uma minuta de deliberação
2046 que altera o regimento interno atualmente vigente pela deliberação
2047 normativa número 44, padronizando os prazos de atuação dos conselhos.
2048 Então a gente quer trabalhar de uma forma harmônica e integrada. Não
2049 unificada, mas que gere menos ruídos de datas e, etc., para facilitar a atuação
2050 de todos vocês, já que vários de vocês estão nos 2 conselhos. Então a gente
2051 espera pautar isso em breve no Plenário do CERH, talvez em março ou em
2052 junho são as reuniões ordinárias previstas. Conselheira Rayssa Cordeiro
2053 Figueiredo (Crea/MG): “Thiago você repete, por favor as instituições que
2054 pediram vistas do item 5 da pauta”. Presidente Thiago Figueiredo Santana:
2055 “do item 5.1 foram Crea, Ibram, Faemg, Fiemg e Siamg.” **6) ASSUNTOS**
2056 **GERAIS.** Não houve manifestações. Temos um inscrito externo para os
2057 assuntos gerais. Conselheiro João Carlos de Melo (Ibram): “Eu já me
2058 manifestei Presidente”. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos
2059 a serem tratados, o presidente Thiago Figueiredo Santana agradeceu a
2060 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
2061 ata.

2062

2063

2064 APROVAÇÃO DA ATA

2065

2066 **Thiago Figueiredo Santana**

2067 Presidente da Câmara Normativa e Recursal